



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2012
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2012
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2012
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2011/2012
- 27 Outras informações 2011/2012

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em outubro de 2012 foram concedidos 461,6 mil benefícios, no valor total de R\$ 421,2 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 10,15% e o valor de benefícios concedidos subiu em 10,48%. O tempo médio de concessão em outubro de 2012 foi de 26 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de outubro de 2012, foram 29,9 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 24,1 bilhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e apresentam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em setembro de 2012, a quantidade de benefícios cessados foi de 477,3 mil, com valor total na ordem de R\$ 424,6 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 22,1 mil benefícios em setembro de 2012, o que resultou em um aumento de 7,28% comparado ao resultado registrado no mês anterior.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em outubro de 2012, foram requeridos 790,5 mil benefícios e indeferidos 316,2 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de outubro de 2012, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 22,4 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 25,2 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2011/2012 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	OUTUBRO/2012	ACUMULADO EM 2012	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial	12.469.472	12.313.715	11.464.653
2. Recebimento Total	31.017.691	315.193.889	381.439.035
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾	22.381.272	214.650.427	269.908.618
Demais Receitas	8.636.419	100.543.463	111.530.417
3. Pagamento Total	30.917.586	314.938.027	380.334.110
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS	25.199.977	256.666.607	311.255.610
EPU	104.946	1.114.955	1.375.372
LOAS e RMV	2.506.532	24.486.394	28.720.328
Transferências a Terceiros	2.295.482	23.781.788	27.980.485
Demais Pagamentos	810.649	8.888.283	11.002.315
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)	-2.818.705	-42.016.180	-41.346.992
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos ⁽²⁾	-5.430.183	-67.617.529	-71.442.692
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) ⁽³⁾	100.105	255.862	1.104.924
7. Saldo Final ⁽³⁾	12.569.577	12.569.577	12.569.577

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2011				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽⁶⁾	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
4.143.013	245.891.941	5,94	281.438.220	6,79

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2011		outubro/2012		outubro/2012	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.767.039	3.974.825	461.560	421.202	29.858.380	24.059.929
Urbana	3.737.177	3.413.643	365.357	361.300	21.099.719	19.207.297
Rural	1.029.862	561.182	96.203	59.902	8.758.661	4.852.632

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
setembro/2012			outubro/2012		setembro/2012	outubro/2012
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
477.340	424.601	22.122	790.522	316.175	26	26

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos a soma das rubricas Transferências a Terceiros e Taxa de Administração Sobre Outras Entidades.

(2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

(4) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(5) Exclusive 10.625 pessoas sem declaração de condição de atividade.

(6) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar do 4º trimestre de 2011, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(7) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽⁴⁾ - 2011	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	195.243.800
Urbana	165.872.231
Rural	29.370.569
População Economicamente Ativa	100.222.603
Ocupada	93.493.067
Desocupada	6.729.536
População Não Economicamente Ativa ⁽⁵⁾	66.764.296
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	93.493.067
Empregados	56.939.019
Com carteira de trabalho assinada	36.232.559
Funcionários públicos estatutários e militares	6.690.656
Outros e sem declaração	14.015.804
Trabalhador Doméstico	6.652.938
Com carteira de trabalho assinada	2.038.664
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.614.294
Conta Própria	19.664.887
Empregador	3.175.757
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.860.571
Não remunerados	3.199.895
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	54.687.194

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁷⁾ – 2011	
TOTAL	
47.909.582	
Empregados	38.205.283
Contribuinte Individual	7.417.188
Trabalhador Doméstico	1.476.968
Facultativo	805.927
Segurado Especial	4.141
Ignorado	75

FONTE: DATAPREV, CNIS.

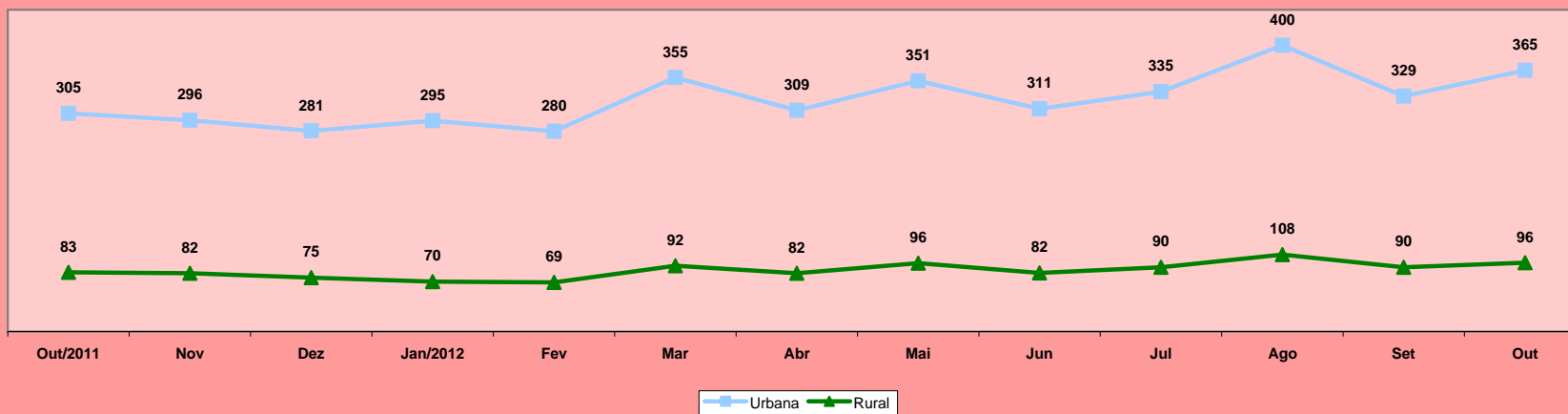
02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2000/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2000 Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001 Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002 Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003 Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004 Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005 Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006 Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007 Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008 Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009 Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010 Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011 Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
Janeiro	355.566	-8,73	284.338	71.228	297.551.319	-2,92	259.038.757	38.512.562	836,84	911,02	540,69	26
Fevereiro	394.064	10,83	312.056	82.008	324.503.516	9,06	280.142.139	44.361.377	823,48	897,73	540,94	24
Março	408.487	3,66	321.414	87.073	337.733.326	4,08	290.220.630	47.512.696	826,79	902,95	545,67	23
Abril	379.500	-7,10	296.575	82.925	313.407.253	-7,20	268.180.529	45.226.723	825,84	904,26	545,39	23
Mai	441.811	16,42	341.947	99.864	365.164.615	16,51	310.670.227	54.494.388	826,52	908,53	545,69	23
Junho	411.176	-6,93	319.570	91.606	341.549.088	-6,47	291.578.585	49.970.504	830,66	912,41	545,49	23
Julho	379.312	-7,75	294.557	84.755	315.290.856	-7,69	269.049.979	46.240.877	831,22	913,41	545,58	23
Agosto	456.110	20,25	356.997	99.113	381.255.851	20,92	327.159.133	54.096.718	835,89	916,42	545,81	24
Setembro	420.072	-7,90	328.563	91.509	352.159.537	-7,63	302.243.177	49.916.360	838,33	919,89	545,48	25
Outubro	387.946	-7,65	305.021	82.925	327.565.112	-6,98	282.322.732	45.242.380	844,36	925,58	545,58	25
Novembro	377.059	-2,81	295.548	81.511	317.534.644	-3,06	273.053.530	44.481.114	842,14	923,89	545,71	27
Dezembro	355.936	-5,60	280.591	75.345	301.109.695	-5,17	259.983.367	41.126.328	845,97	926,56	545,84	27
2012 Janeiro	364.599	2,43	294.834	69.765	348.311.314	15,68	304.863.028	43.448.286	955,33	1.034,02	622,78	30
Fevereiro	348.864	-4,32	280.069	68.795	322.325.949	-7,46	279.512.758	42.813.191	923,93	998,01	622,33	29
Março	447.171	28,18	355.255	91.916	407.352.207	26,38	350.155.604	57.196.604	910,95	985,65	622,27	29
Abril	391.013	-12,56	309.410	81.603	355.110.370	-12,82	304.340.609	50.769.761	908,18	983,62	622,16	28
Mai	446.124	14,09	350.535	95.589	403.451.100	13,61	343.975.401	59.475.699	904,35	981,29	622,20	29
Junho	393.386	-11,82	311.425	81.961	357.520.077	-11,38	306.510.406	51.009.671	908,83	984,22	622,37	28
Julho	425.157	8,08	335.330	89.827	385.862.976	7,93	329.937.902	55.925.073	907,58	983,92	622,59	28
Agosto	507.838	19,45	400.229	107.609	461.763.528	19,67	394.759.668	67.003.860	909,27	986,33	622,66	28
Setembro	419.044	-17,48	329.124	89.920	381.238.285	-17,44	325.260.226	55.978.060	909,78	988,26	622,53	26
Outubro	461.560	10,15	365.357	96.203	421.202.054	10,48	361.299.902	59.902.153	912,56	988,90	622,66	26
Subtotal (1)	4.204.756	4,23	3.331.568	873.188	3.844.137.861	14,54	3.300.615.503	543.522.358	914,24	990,71	622,46	-

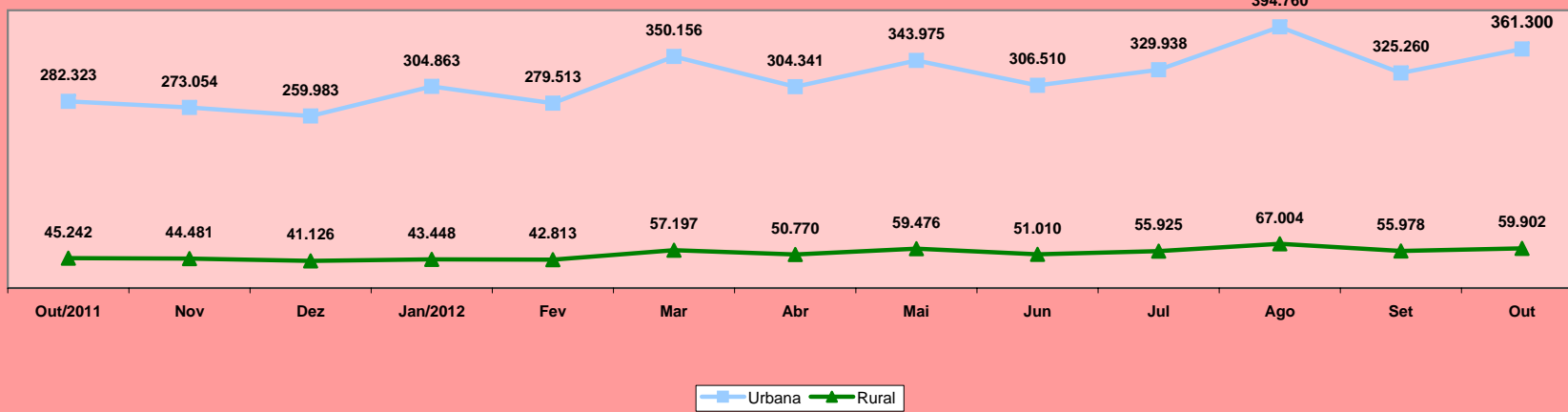
FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2011/2012
(EM MIL)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2011/2012
(EM R\$ MIL)



03

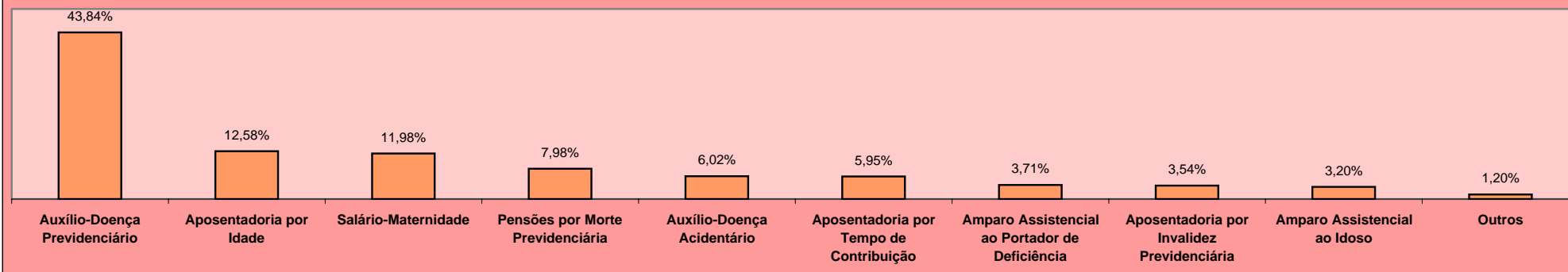
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	461.560	100,00			10,15	365.357	96.203	421.202.054	100,00			10,48	361.299.902	59.902.153	912,56	988,90	622,66
BENEFÍCIOS DO RGPS	429.585	93,07	100,00		10,03	333.382	96.203	401.263.244	95,27	100,00		10,43	341.361.092	59.902.153	934,07	1.023,93	622,66
Previdenciários	399.156	86,48	92,92	100,00	9,95	304.838	94.318	370.394.664	87,94	92,31	100,00	10,37	311.648.329	58.746.335	927,94	1.022,34	622,85
Aposentadorias	101.893	22,08	23,72	25,53	8,40	66.818	35.075	100.027.120	23,75	24,93	27,01	8,84	78.132.539	21.894.582	981,69	1.169,33	624,22
Idade	58.067	12,58	13,52	14,55	7,88	25.353	32.714	42.328.164	10,05	10,55	11,43	8,16	21.915.802	20.412.362	728,95	864,43	623,96
Invalidez	16.344	3,54	3,80	4,09	10,93	14.094	2.250	16.504.533	3,92	4,11	4,46	10,01	15.100.198	1.404.335	1.009,82	1.071,39	624,15
Tempo de Contribuição	27.482	5,95	6,40	6,89	8,05	27.371	111	41.194.424	9,78	10,27	11,12	9,08	41.116.539	77.885	1.498,96	1.502,19	701,66
Pensões por Morte	36.814	7,98	8,57	9,22	9,74	24.326	12.488	35.216.038	8,36	8,78	9,51	10,66	27.407.812	7.808.227	956,59	1.126,69	625,26
Auxílios	205.159	44,45	47,76	51,40	11,84	184.744	20.415	196.256.298	46,59	48,91	52,99	11,80	183.599.788	12.656.511	956,61	993,81	619,96
Doença	202.328	43,84	47,10	50,69	11,92	182.199	20.129	194.257.931	46,12	48,41	52,45	11,84	181.735.134	12.522.797	960,11	997,45	622,13
Acidente	799	0,17	0,19	0,20	13,82	650	149	419.702	0,10	0,10	0,11	17,91	372.976	46.726	525,28	573,81	313,60
Reclusão	2.032	0,44	0,47	0,51	3,57	1.895	137	1.578.665	0,37	0,39	0,43	5,66	1.491.677	86.988	776,90	787,16	634,95
Salário-Maternidade	55.290	11,98	12,87	13,85	6,21	28.950	26.340	38.895.207	9,23	9,69	10,50	7,05	22.508.191	16.387.016	703,48	777,49	622,13
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	30.429	6,59	7,08	100,00	11,16	28.544	1.885	30.868.581	7,33	7,69	100,00	11,23	29.712.763	1.155.818	1.014,45	1.040,95	613,17
Aposentadorias por Invalidez	1.045	0,23	0,24	3,43	16,37	964	81	1.299.748	0,31	0,32	4,21	14,86	1.248.178	51.569	1.243,78	1.294,79	636,66
Pensão por Morte	49	0,01	0,01	0,16	-3,92	48	1	64.487	0,02	0,02	0,21	-19,92	63.025	1.462	1.316,06	1.313,01	1.462,32
Auxílio-Doença	27.790	6,02	6,47	91,33	9,93	26.047	1.743	28.257.445	6,71	7,04	91,54	10,13	27.173.299	1.084.146	1.016,82	1.043,24	622,00
Auxílio-Acidente	1.538	0,33	0,36	5,05	35,63	1.478	60	1.242.751	0,30	0,31	4,03	41,22	1.224.111	18.640	808,03	828,22	310,67
Auxílio-Suplementar	7	0,00	0,00	0,02	-41,67	7	-	4.150	0,00	0,00	0,01	86,01	4.150	-	592,85	592,85	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	31.890	6,91	100,00		11,83	31.890	-	19.834.574	4,71	100,00		11,82	19.834.574	-	621,97	621,97	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	31.890	6,91	100,00	100,00	11,83	31.890	-	19.834.574	4,71	100,00	100,00	11,82	19.834.574	-	621,97	621,97	-
Idoso	14.755	3,20	46,27	46,27	9,54	14.755	-	9.176.990	2,18	46,27	46,27	9,53	9.176.990	-	621,96	621,96	-
Portador de Deficiência	17.135	3,71	53,73	53,73	13,88	17.135	-	10.657.584	2,53	53,73	53,73	13,87	10.657.584	-	621,98	621,98	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	85	0,02			-27,97	85	-	104.236	0,02			-27,08	104.236	-	1.226,30	1.226,30	-

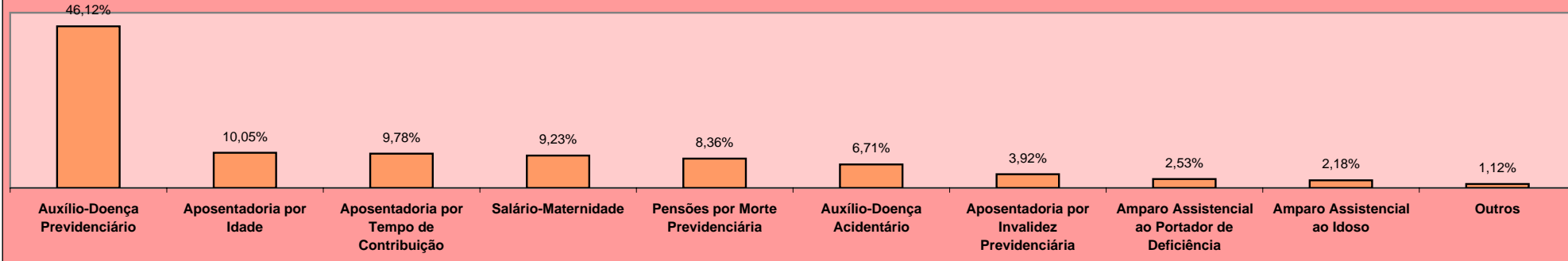
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

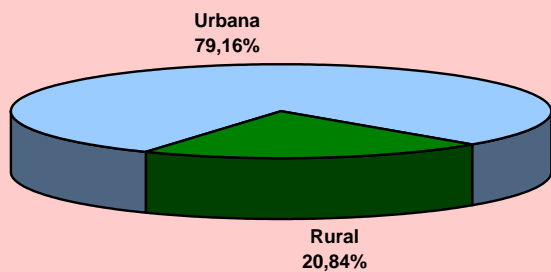
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



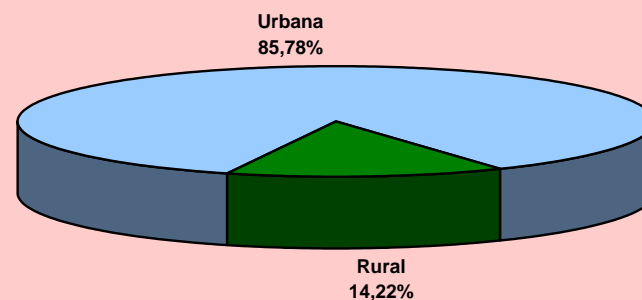
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	461.560	100,00	-	429.585	31.890	85	421.202.054	100,00	-	401.263.244	19.834.574	104.236
< 1	1.934	0,42	0,42	1.932	2	-	836.622	0,20	0,20	836.383	238	-
= 1	244.014	52,87	53,29	212.124	31.888	2	151.776.708	36,03	36,23	131.941.128	19.834.336	1.244
1 - 2	142.946	30,97	84,26	142.864	-	82	123.096.510	29,23	65,46	122.995.330	-	101.180
2 - 3	38.542	8,35	92,61	38.541	-	1	58.096.903	13,79	79,25	58.095.091	-	1.812
3 - 4	18.102	3,92	96,53	18.102	-	-	38.887.480	9,23	88,48	38.887.480	-	-
4 - 5	9.784	2,12	98,65	9.784	-	-	27.070.360	6,43	94,91	27.070.360	-	-
5 - 6	5.411	1,17	99,82	5.411	-	-	18.066.480	4,29	99,20	18.066.480	-	-
6 - 7	729	0,16	99,98	729	-	-	2.859.580	0,68	99,88	2.859.580	-	-
7 - 8	56	0,01	99,99	56	-	-	258.216	0,06	99,94	258.216	-	-
8 - 9	30	0,01	100,00	30	-	-	156.657	0,04	99,98	156.657	-	-
9 - 10	4	0,00	100,00	4	-	-	23.227	0,01	99,98	23.227	-	-
10 - 20	8	0,00	100,00	8	-	-	73.311	0,02	100,00	73.311	-	-
20 - 30	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

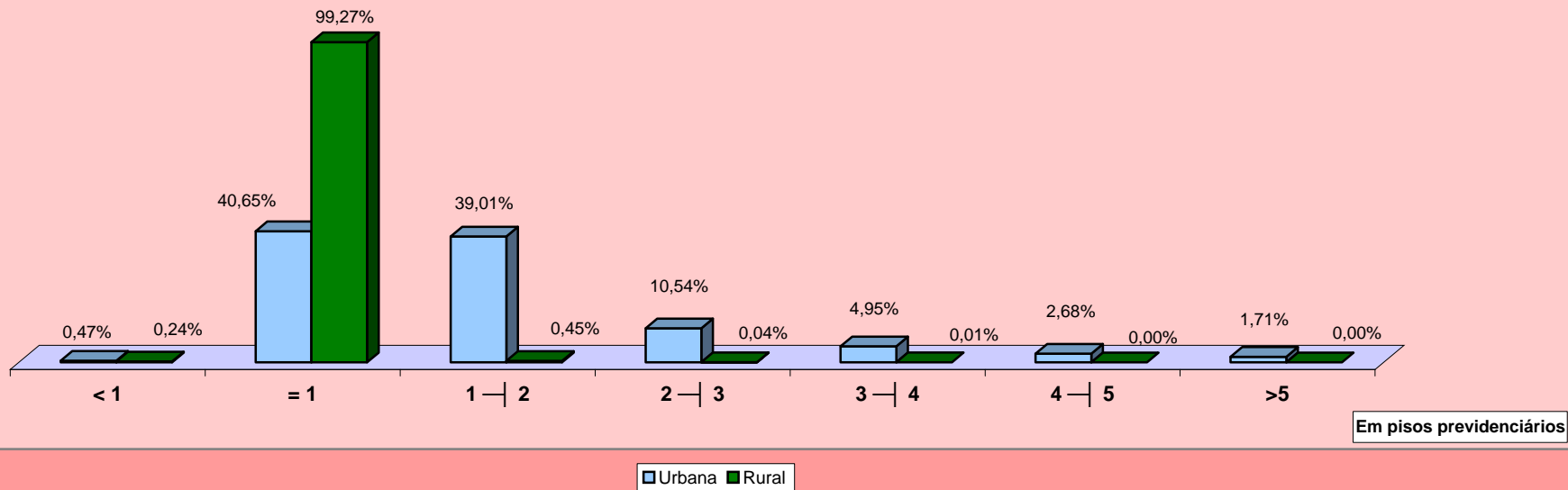
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

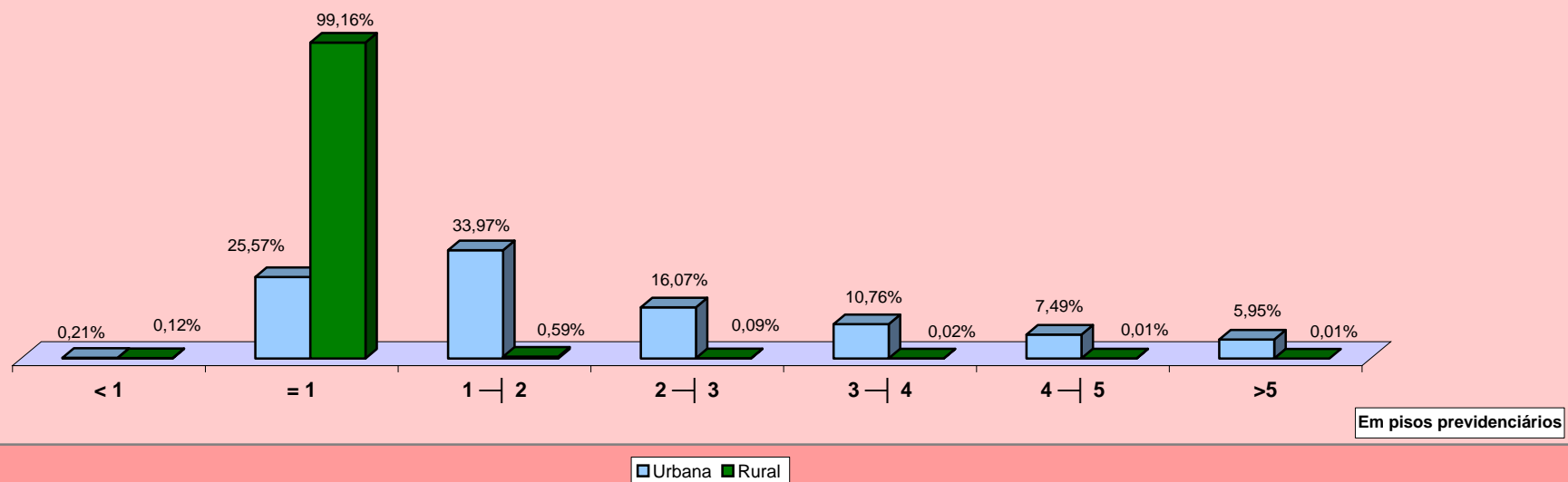
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	365.357	333.382	31.890	85	361.299.902	341.361.092	19.834.574	104.236	96.203	96.203	-	59.902.153	59.902.153	-
< 1	1.707	1.705	2	-	765.643	765.404	238	-	227	227	-	70.979	70.979	-
= 1	148.515	116.625	31.888	2	92.376.330	72.540.750	19.834.336	1.244	95.499	95.499	-	59.400.378	59.400.378	-
1 - 2	142.514	142.432	-	82	122.740.864	122.639.684	-	101.180	432	432	-	355.646	355.646	-
2 - 3	38.507	38.506	-	1	58.045.753	58.043.941	-	1.812	35	35	-	51.151	51.151	-
3 - 4	18.096	18.096	-	-	38.874.970	38.874.970	-	-	6	6	-	12.510	12.510	-
4 - 5	9.781	9.781	-	-	27.062.008	27.062.008	-	-	3	3	-	8.352	8.352	-
5 - 6	5.410	5.410	-	-	18.063.343	18.063.343	-	-	1	1	-	3.137	3.137	-
6 - 7	729	729	-	-	2.859.580	2.859.580	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	56	56	-	-	258.216	258.216	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	30	30	-	-	156.657	156.657	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	4	4	-	-	23.227	23.227	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	8	8	-	-	73.311	73.311	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	461.560	1.934	244.014	209.374	6.230	8	421.202.054	836.622	151.776.708	247.151.254	21.364.160	73.311
NORTE	24.584	125	18.193	6.094	171	1	18.983.540	51.725	11.316.046	7.023.600	582.873	9.296
Rondônia	3.258	41	2.199	1.000	18	—	2.532.034	16.209	1.367.778	1.088.298	59.749	—
Acre	1.417	8	1.121	280	8	—	1.050.806	3.981	697.262	321.097	28.466	—
Amazonas	4.493	7	2.986	1.455	45	—	3.788.466	3.029	1.857.292	1.775.787	152.357	—
Roraima	665	2	461	192	10	—	550.772	877	286.742	228.175	34.978	—
Pará	11.641	50	9.203	2.318	69	1	8.679.001	20.807	5.724.266	2.689.495	235.137	9.296
Amapá	964	8	697	254	5	—	747.962	3.331	433.534	293.795	17.302	—
Tocantins	2.146	9	1.526	595	16	—	1.634.499	3.491	949.172	626.953	54.883	—
NORDESTE	108.187	330	84.400	22.722	735	—	80.743.275	128.235	52.496.800	25.592.849	2.525.391	—
Maranhão	13.887	15	12.181	1.633	58	—	9.583.673	6.080	7.576.582	1.802.006	199.006	—
Piauí	7.614	15	6.434	1.133	32	—	5.330.387	5.994	4.001.948	1.211.689	110.756	—
Ceará	16.387	55	13.133	3.075	124	—	11.987.553	19.653	8.168.726	3.372.008	427.165	—
Rio Grande do Norte	6.763	48	4.924	1.737	54	—	5.199.141	17.994	3.062.728	1.930.344	188.075	—
Paraíba	7.650	23	6.021	1.569	37	—	5.581.562	9.392	3.745.062	1.702.429	124.679	—
Pernambuco	16.012	42	11.590	4.278	102	—	12.328.977	17.073	7.208.980	4.754.654	348.270	—
Alagoas	6.228	7	4.529	1.658	34	—	4.737.844	2.569	2.817.038	1.802.922	115.315	—
Sergipe	4.706	18	3.540	1.087	61	—	3.681.453	7.163	2.201.880	1.261.254	211.157	—
Bahia	28.940	107	22.048	6.552	233	—	22.312.685	42.318	13.713.856	7.755.543	800.968	—
SUDESTE	204.341	830	83.234	116.352	3.920	5	209.140.882	375.398	51.771.548	143.537.754	13.407.508	48.674
Minas Gerais	53.231	154	31.327	21.156	593	1	45.378.096	69.939	19.485.394	23.746.144	2.069.004	7.615
Espírito Santo	8.384	28	4.734	3.521	101	—	7.367.774	11.825	2.944.548	4.066.469	344.933	—
Rio de Janeiro	33.800	88	14.017	18.964	730	1	34.613.256	39.733	8.718.574	23.347.429	2.495.079	12.440
São Paulo	108.926	560	33.156	72.711	2.496	3	121.781.756	253.900	20.623.032	92.377.712	8.498.492	28.619
SUL	92.047	548	42.247	48.326	924	2	83.030.490	235.197	26.277.634	53.299.244	3.203.074	15.341
Paraná	29.305	126	13.632	15.293	253	1	25.929.137	55.537	8.479.104	16.520.798	867.058	6.639
Santa Catarina	25.225	229	10.384	14.383	229	—	23.074.637	93.785	6.458.848	15.726.815	795.189	—
Rio Grande do Sul	37.517	193	18.231	18.650	442	1	34.026.716	85.875	11.339.682	21.051.631	1.540.826	8.702
CENTRO-OESTE	32.401	101	15.940	15.880	480	—	29.303.867	46.066	9.914.680	17.697.807	1.645.314	—
Mato Grosso do Sul	6.402	25	3.310	3.014	53	—	5.452.226	11.592	2.058.820	3.200.137	181.676	—
Mato Grosso	7.104	24	3.486	3.549	45	—	6.166.762	10.953	2.168.292	3.834.485	153.032	—
Goiás	11.440	40	6.048	5.227	125	—	9.812.602	17.581	3.761.856	5.606.020	427.145	—
Distrito Federal	7.455	12	3.096	4.090	257	—	7.872.277	5.939	1.925.712	5.057.165	883.462	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

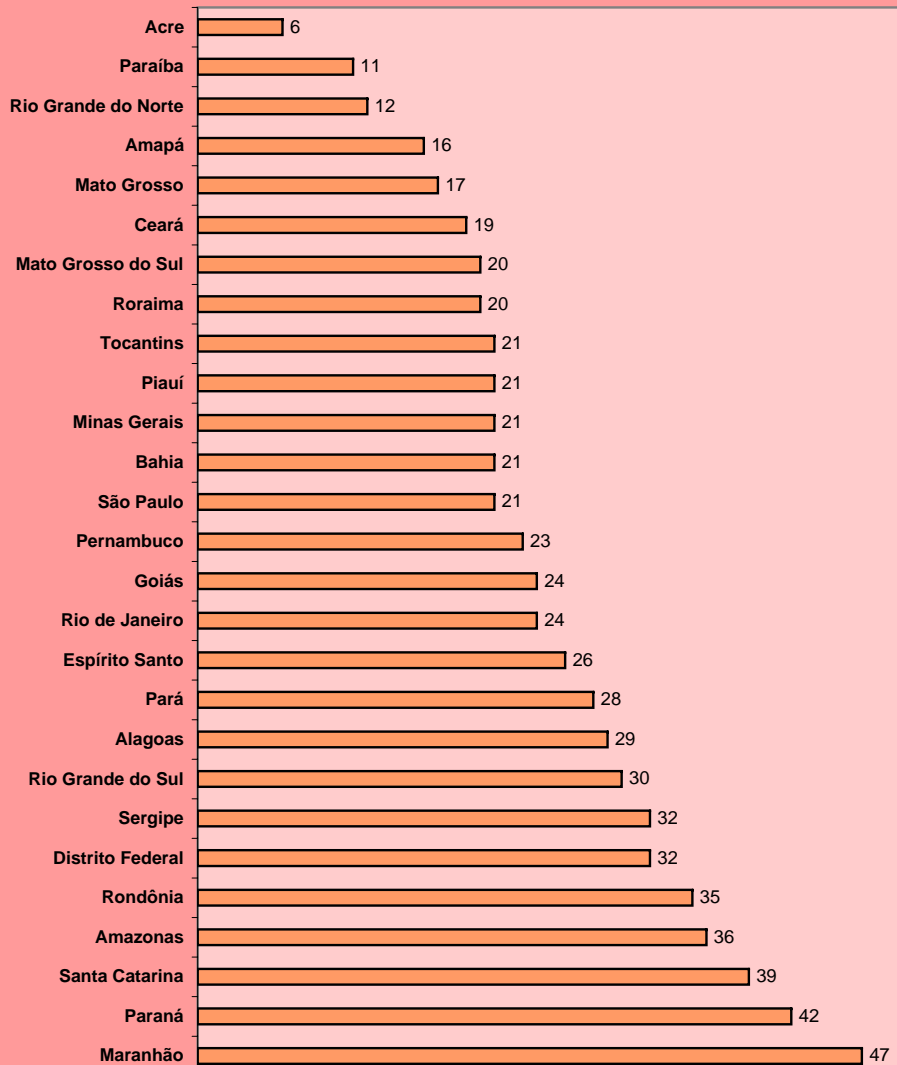
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

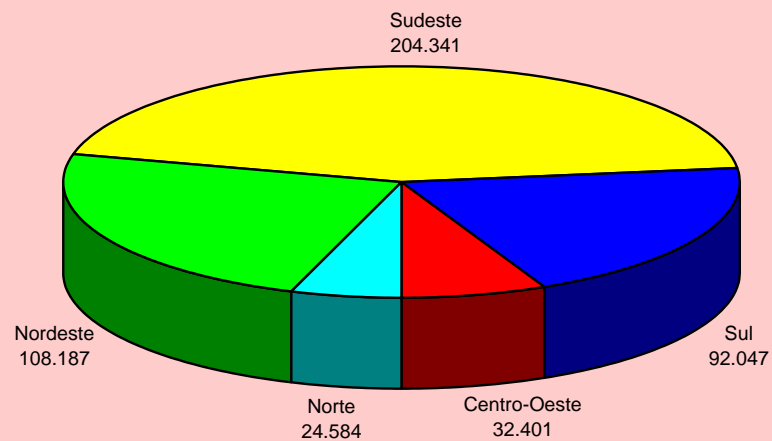
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	461.560	100,00	10,15	365.357	96.203	20,84	421.202.054	100,00	10,48	361.299.902	59.902.153	14,22	912,56	988,90	622,66	26
NORTE	24.584	5,33	4,13	12.443	12.141	49,39	18.983.540	4,51	5,18	11.440.752	7.542.788	39,73	772,19	919,45	621,27	...
Rondônia	3.258	0,71	20,89	1.802	1.456	44,69	2.532.034	0,60	20,88	1.629.801	902.233	35,63	777,17	904,44	619,67	35
Acre	1.417	0,31	13,45	621	796	56,18	1.050.806	0,25	13,04	556.316	494.490	47,06	741,57	895,84	621,22	6
Amazonas	4.493	0,97	5,77	2.598	1.895	42,18	3.788.466	0,90	7,21	2.609.776	1.178.690	31,11	843,19	1.004,53	622,00	36
Roraima	665	0,14	-12,27	387	278	41,80	550.772	0,13	-6,00	377.856	172.916	31,40	828,23	976,37	622,00	20
Pará	11.641	2,52	-0,40	5.208	6.433	55,26	8.679.001	2,06	0,64	4.681.324	3.997.677	46,06	745,55	898,87	621,43	28
Amapá	964	0,21	17,85	568	396	41,08	747.962	0,18	16,92	502.583	245.379	32,81	775,89	884,83	619,64	16
Tocantins	2.146	0,46	-0,37	1.259	887	41,33	1.634.499	0,39	-0,38	1.083.096	551.403	33,74	761,65	860,28	621,65	21
NORDESTE	108.187	23,44	10,71	57.025	51.162	47,29	80.743.275	19,17	10,78	48.933.685	31.809.590	39,40	746,33	858,11	621,74	...
Maranhão	13.887	3,01	7,54	4.149	9.738	70,12	9.583.673	2,28	9,50	3.527.189	6.056.484	63,20	690,12	850,13	621,94	47
Piauí	7.614	1,65	8,88	2.986	4.628	60,78	5.330.387	1,27	7,95	2.451.771	2.878.616	54,00	700,08	821,09	622,00	21
Ceará	16.387	3,55	7,29	9.067	7.320	44,67	11.987.553	2,85	7,34	7.443.046	4.544.507	37,91	731,53	820,89	620,83	19
Rio Grande do Norte	6.763	1,47	7,04	4.008	2.755	40,74	5.199.141	1,23	9,09	3.490.505	1.708.636	32,86	768,76	870,88	620,19	12
Paraíba	7.650	1,66	11,66	4.182	3.468	45,33	5.581.562	1,33	10,19	3.425.099	2.156.463	38,64	729,62	819,01	621,82	11
Pernambuco	16.012	3,47	13,87	10.029	5.983	37,37	12.328.977	2,93	13,40	8.604.680	3.724.297	30,21	769,98	857,98	622,48	23
Alagoas	6.228	1,35	13,22	4.203	2.025	32,51	4.737.844	1,12	11,01	3.475.856	1.261.988	26,64	760,73	826,99	623,20	29
Sergipe	4.706	1,02	22,81	2.750	1.956	41,56	3.681.453	0,87	21,00	2.465.740	1.215.713	33,02	782,29	896,63	621,53	32
Bahia	28.940	6,27	11,41	15.651	13.289	45,92	22.312.685	5,30	11,48	14.049.798	8.262.886	37,03	771,00	897,69	621,78	21
SUDESTE	204.341	44,27	9,06	190.672	13.669	6,69	209.140.882	49,65	9,49	200.569.887	8.570.995	4,10	1.023,49	1.051,91	627,04	...
Minas Gerais	53.231	11,53	5,35	44.972	8.259	15,52	45.378.096	10,77	5,82	40.231.048	5.147.047	11,34	852,47	894,58	623,20	21
Espírito Santo	8.384	1,82	7,49	6.615	1.769	21,10	7.367.774	1,75	7,03	6.268.835	1.098.939	14,92	878,79	947,67	621,22	26
Rio de Janeiro	33.800	7,32	9,84	33.343	457	1,35	34.613.256	8,22	9,16	34.326.234	287.021	0,83	1.024,06	1.029,49	628,06	24
São Paulo	108.926	23,60	10,85	105.742	3.184	2,92	121.781.756	28,91	11,17	119.743.769	2.037.987	1,67	1.118,02	1.132,41	640,07	21
SUL	92.047	19,94	13,25	77.831	14.216	15,44	83.030.490	19,71	13,62	74.187.355	8.843.135	10,65	902,04	953,19	622,06	...
Paraná	29.305	6,35	7,35	24.860	4.445	15,17	25.929.137	6,16	7,31	23.160.427	2.768.710	10,68	884,80	931,63	622,88	42
Santa Catarina	25.225	5,47	8,96	21.888	3.337	13,23	23.074.637	5,48	9,72	21.006.667	2.067.970	8,96	914,75	959,73	619,71	39
Rio Grande do Sul	37.517	8,13	21,68	31.083	6.434	17,15	34.026.716	8,08	22,03	30.020.260	4.006.456	11,77	906,97	965,81	622,70	30
CENTRO-OESTE	32.401	7,02	11,45	27.386	5.015	15,48	29.303.867	6,96	11,83	26.168.223	3.135.644	10,70	904,41	955,53	625,25	...
Mato Grosso do Sul	6.402	1,39	4,74	5.415	987	15,42	5.452.226	1,29	4,87	4.835.007	617.219	11,32	851,64	892,89	625,35	20
Mato Grosso	7.104	1,54	17,93	5.674	1.430	20,13	6.166.762	1,46	21,20	5.273.894	892.869	14,48	868,07	929,48	624,38	17
Goiás	11.440	2,48	8,76	9.326	2.114	18,48	9.812.602	2,33	9,57	8.489.881	1.322.721	13,48	857,74	910,35	625,70	24
Distrito Federal	7.455	1,62	16,16	6.971	484	6,49	7.872.277	1,87	13,08	7.569.442	302.836	3,85	1.055,97	1.085,85	625,69	32

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

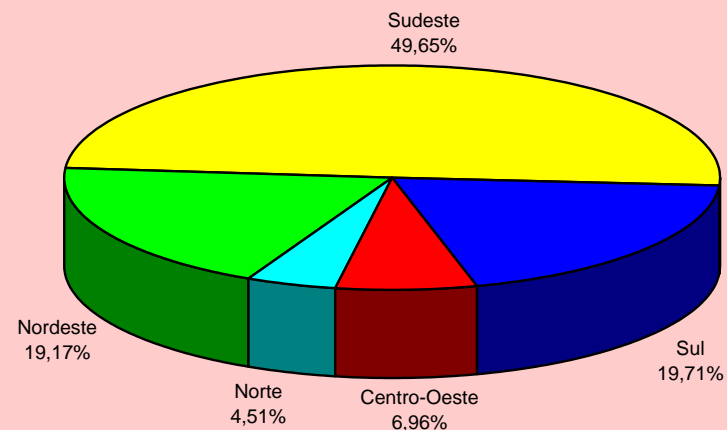
**TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO
(EM DIAS)**



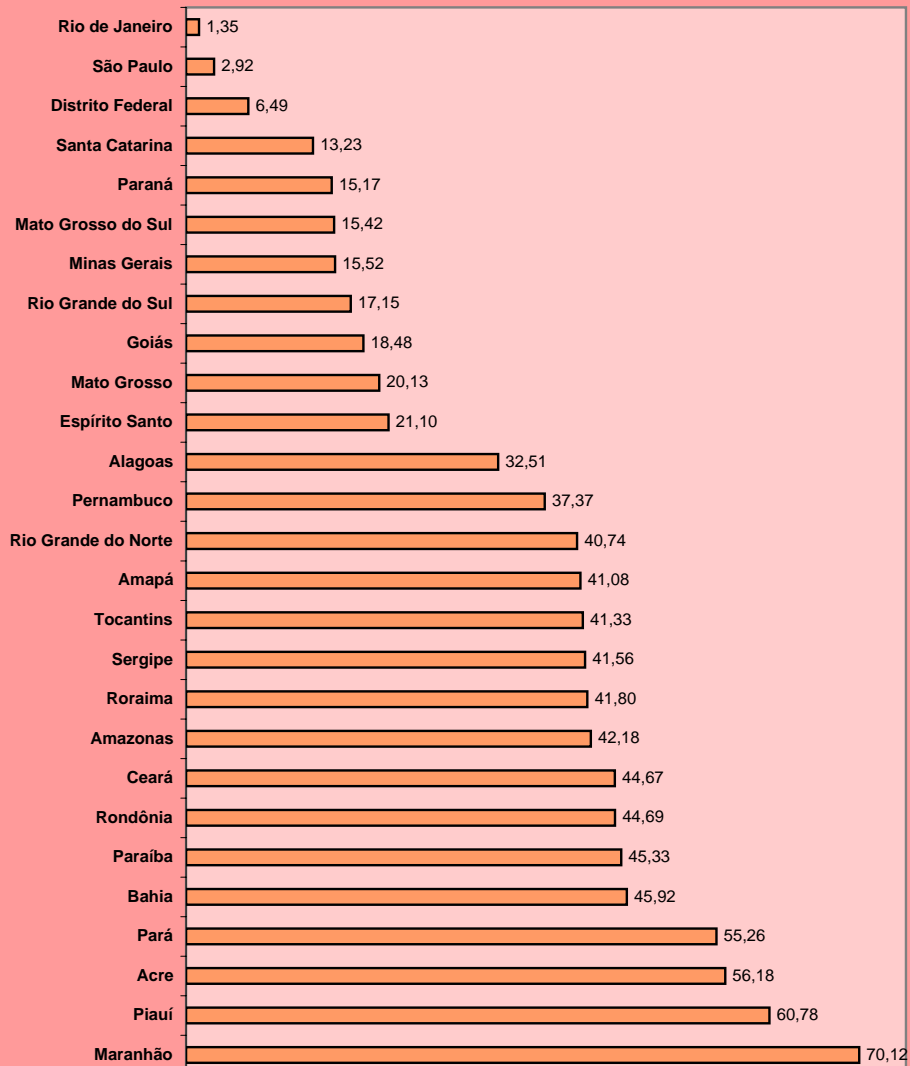
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



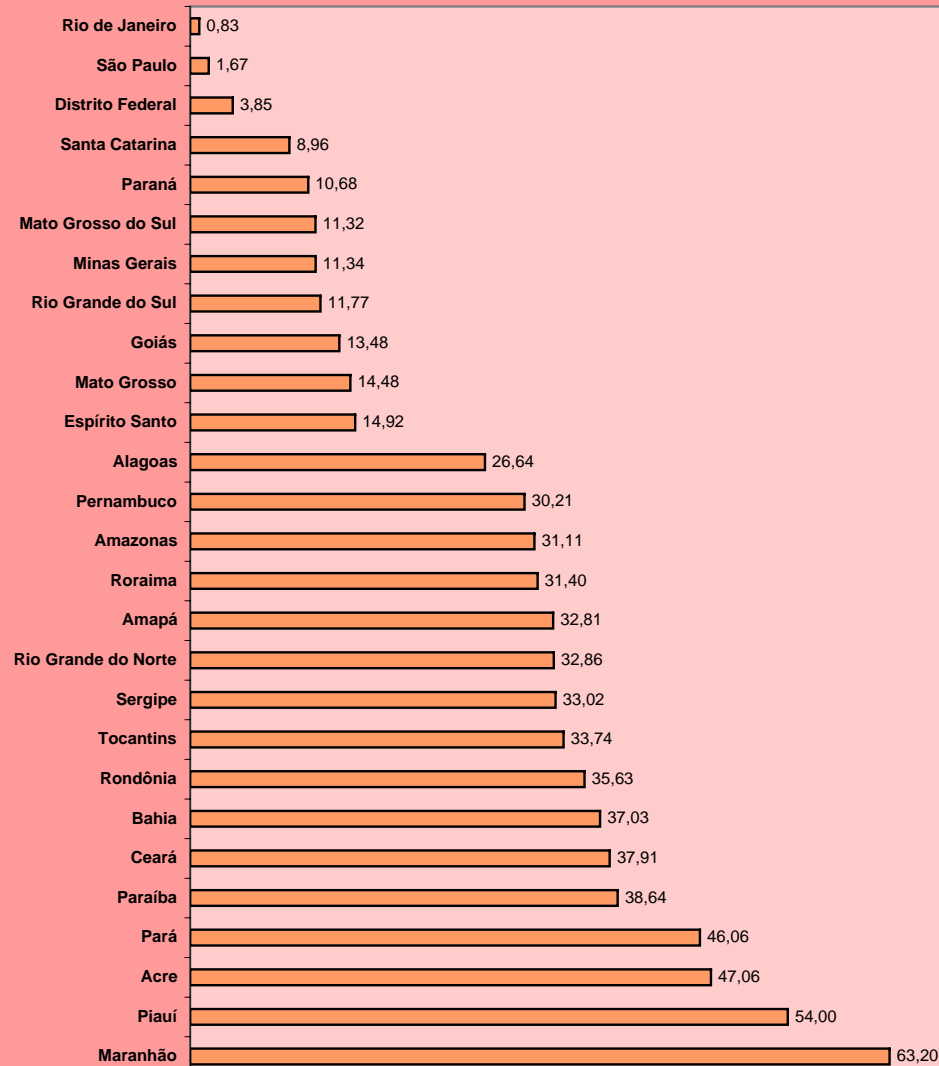
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	58.067	25.353	32.714	42.328.164	21.915.802	20.412.362	728,95	864,43	623,96
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Idade	58.067	25.353	32.714	42.328.164	21.915.802	20.412.362	728,95	864,43	623,96
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	16.344	14.094	2.250	16.504.533	15.100.198	1.404.335	1.009,82	1.071,39	624,15
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Invalidez	16.344	14.094	2.250	16.504.533	15.100.198	1.404.335	1.009,82	1.071,39	624,15
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	25.910	25.799	111	37.751.899	37.674.014	77.885	1.457,04	1.460,29	701,66
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	1	1	-	12.440	12.440	-	12.440,00	12.440,00	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.013	1.013	-	2.706.298	2.706.298	-	2.671,57	2.671,57	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	558	558	-	723.787	723.787	-	1.297,11	1.297,11	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	27.482	27.371	111	41.194.424	41.116.539	77.885	1.498,96	1.502,19	701,66

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	36.792	24.304	12.488	35.169.161	27.360.934	7.808.227	955,89	1.125,78	625,26
23	Pensão por morte de ex-combatente	20	20	-	38.709	38.709	-	1.935,47	1.935,47	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	2	2	-	8.168	8.168	-	4.084,05	4.084,05	-
Total de Pensões por Morte		36.814	24.326	12.488	35.216.038	27.407.812	7.808.227	956,59	1.126,69	625,26
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	2.032	1.895	137	1.578.665	1.491.677	86.988	776,90	787,16	634,95
31	Auxílio-doença previdenciário	202.328	182.199	20.129	194.257.931	181.735.134	12.522.797	960,11	997,45	622,13
36	Auxílio Acidente	799	650	149	419.702	372.976	46.726	525,28	573,81	313,60
Total de Auxílios		205.159	184.744	20.415	196.256.298	183.599.788	12.656.511	956,61	993,81	619,96
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	27.790	26.047	1.743	28.257.445	27.173.299	1.084.146	1.016,82	1.043,24	622,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.045	964	81	1.299.748	1.248.178	51.569	1.243,78	1.294,79	636,66
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	49	48	1	64.487	63.025	1.462	1.316,06	1.313,01	1.462,32
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.538	1.478	60	1.242.751	1.224.111	18.640	808,03	828,22	310,67
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	7	7	-	4.150	4.150	-	592,85	592,85	-
Total de Benefícios Acidentários		30.429	28.544	1.885	30.868.581	29.712.763	1.155.818	1.014,45	1.040,95	613,17
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	55.290	28.950	26.340	38.895.207	22.508.191	16.387.016	703,48	777,49	622,13
Total de Espécies Diversas		55.290	28.950	26.340	38.895.207	22.508.191	16.387.016	703,48	777,49	622,13
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		429.585	333.382	96.203	401.263.244	341.361.092	59.902.153	934,07	1.023,93	622,66

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	17.135	17.135	-	10.657.584	10.657.584	-	621,98	621,98	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	14.755	14.755	-	9.176.990	9.176.990	-	621,96	621,96	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		31.890	31.890	-	19.834.574	19.834.574	-	621,97	621,97	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

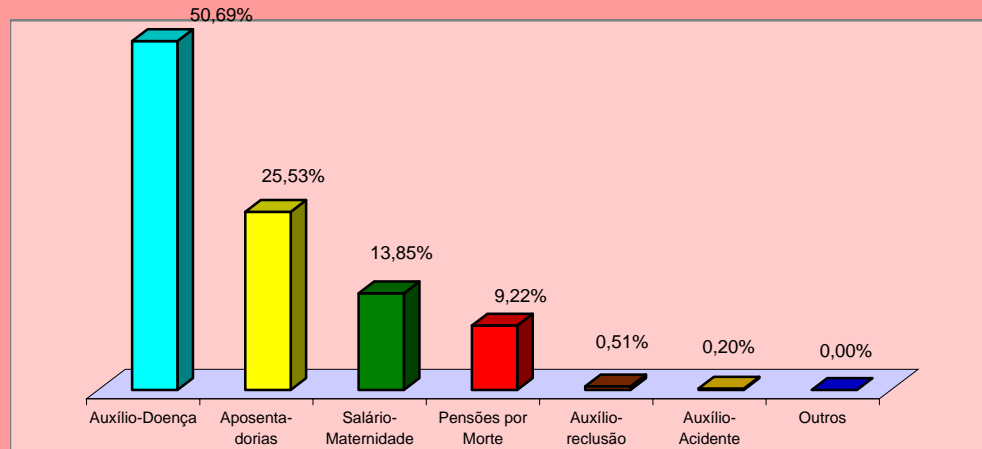
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	4	4	-	4.850	4.850	-	1.212,43	1.212,43	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	-	622	622	-	622,00	622,00	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6	6	-	7.464	7.464	-	1.244,00	1.244,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	29	29	-	36.076	36.076	-	1.244,00	1.244,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	45	45	-	55.224	55.224	-	1.227,20	1.227,20	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		85	85	-	104.236	104.236	-	1.226,30	1.226,30	-

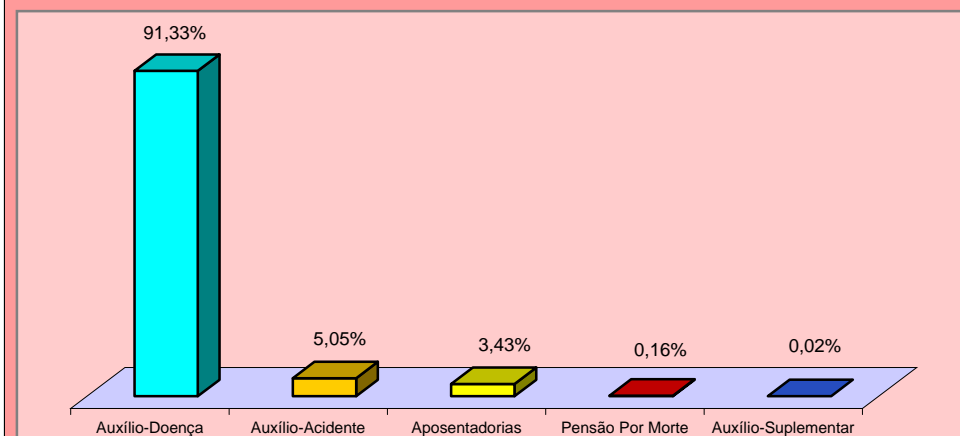
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

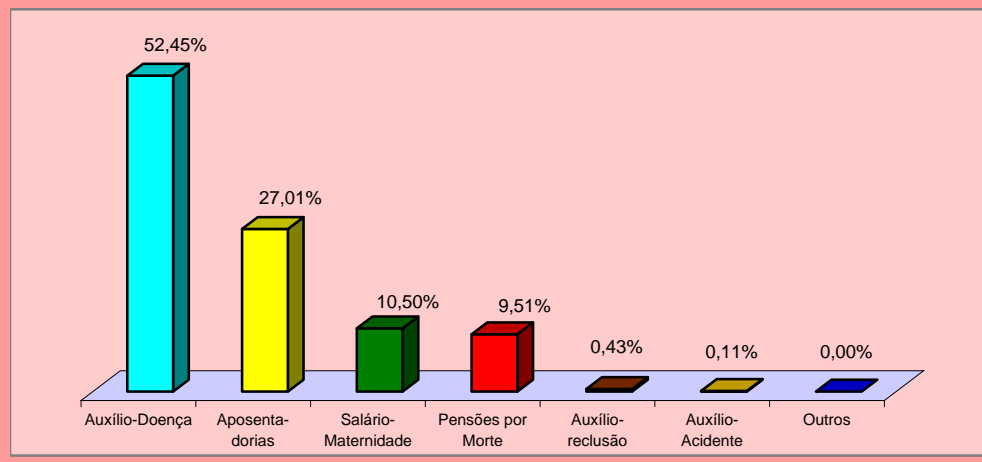
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



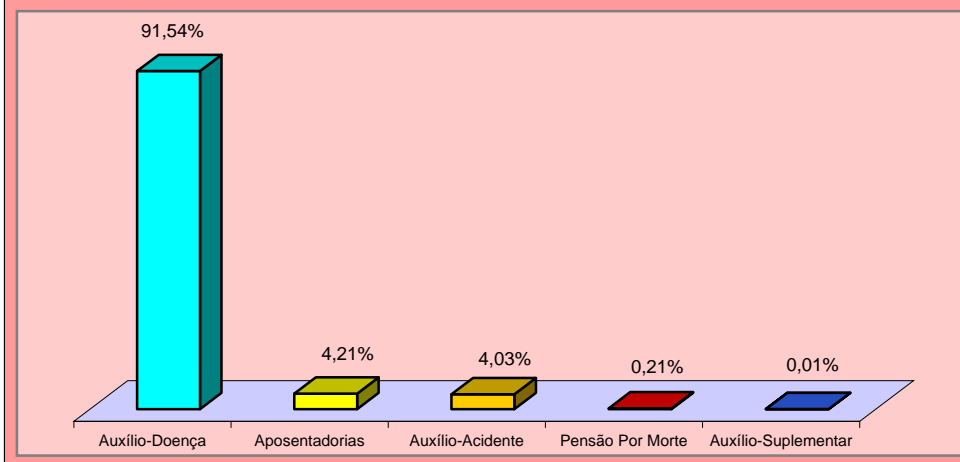
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	823.800.770	100,00	16,82	653.246.433	170.554.338
NORTE	53.304.978	6,47	29,85	25.187.671	28.117.307
Rondônia	5.579.115	0,68	3,39	3.351.604	2.227.511
Acre	2.670.411	0,32	1,85	1.206.711	1.463.700
Amazonas	11.798.609	1,43	35,19	6.909.152	4.889.457
Roraima	1.514.933	0,18	44,44	565.270	949.663
Pará	26.274.900	3,19	42,85	10.520.933	15.753.967
Amapá	1.706.734	0,21	46,14	749.431	957.303
Tocantins	3.760.276	0,46	1,77	1.884.570	1.875.706
NORDESTE	180.061.120	21,86	22,89	87.627.986	92.433.133
Maranhão	32.268.422	3,92	35,70	8.403.102	23.865.320
Piauí	12.103.957	1,47	38,22	4.011.640	8.092.316
Ceará	24.029.483	2,92	25,61	12.812.381	11.217.103
Rio Grande do Norte	8.210.949	1,00	28,05	4.327.049	3.883.900
Paraíba	10.196.698	1,24	22,32	5.584.812	4.611.886
Pernambuco	27.150.891	3,30	8,31	15.508.161	11.642.731
Alagoas	9.599.217	1,17	25,43	6.113.257	3.485.960
Sergipe	8.403.726	1,02	29,02	4.965.387	3.438.339
Bahia	48.097.776	5,84	17,67	25.902.197	22.195.579
SUDESTE	369.666.981	44,87	13,99	348.394.244	21.272.737
Minas Gerais	78.509.308	9,53	16,32	66.112.506	12.396.802
Espírito Santo	13.918.034	1,69	10,92	11.324.104	2.593.930
Rio de Janeiro	63.840.130	7,75	9,73	62.980.581	859.550
São Paulo	213.399.508	25,90	14,69	207.977.053	5.422.455
SUL	164.193.991	19,93	12,68	146.441.629	17.752.362
Paraná	55.645.766	6,75	12,17	49.083.058	6.562.708
Santa Catarina	49.001.748	5,95	11,64	44.588.831	4.412.917
Rio Grande do Sul	59.546.477	7,23	14,05	52.769.740	6.776.737
CENTRO-OESTE	56.573.701	6,87	18,89	45.594.902	10.978.799
Mato Grosso do Sul	8.425.453	1,02	9,35	6.780.007	1.645.446
Mato Grosso	9.506.586	1,15	6,43	7.329.067	2.177.519
Goiás	22.360.856	2,71	24,88	16.073.938	6.286.918
Distrito Federal	16.280.806	1,98	24,85	15.411.890	868.916

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	823.800.770	100,00	16,82	653.246.433	170.554.338
BENEFÍCIOS DO RGPS	782.572.831	95,00	16,55	612.020.340	170.552.492
Previdenciários	734.036.233	89,10	16,67	565.550.014	168.486.219
Aposentadorias	223.922.640	27,18	7,86	175.139.773	48.782.866
Idade	85.590.558	10,39	9,73	39.643.395	45.947.163
Invalidez	21.188.206	2,57	3,60	18.557.440	2.630.766
Tempo de Contribuição	117.143.875	14,22	7,32	116.938.938	204.937
Pensões por Morte	100.386.477	12,19	24,57	71.577.819	28.808.658
Auxílios	306.316.534	37,18	16,81	281.226.811	25.089.723
Doença	294.069.008	35,70	16,48	269.816.239	24.252.769
Acidente	1.550.184	0,19	29,65	1.341.702	208.482
Reclusão	10.697.343	1,30	24,73	10.068.871	628.472
Salário-Maternidade	103.410.583	12,55	31,34	37.605.610	65.804.973
Abono de perm. em serviço	-	-	-100,00	-	-
Acidentários	48.536.598	5,89	14,84	46.470.326	2.066.272
Aposentadorias por Invalidez	1.138.993	0,14	0,95	1.112.259	26.735
Pensão por Morte	323.664	0,04	54,72	320.833	2.831
Auxílio-Doença	41.465.999	5,03	12,51	39.483.043	1.982.957
Auxílio-Acidente	5.603.492	0,68	38,32	5.549.742	53.750
Auxílio-Suplementar	4.450	0,00	-76,67	4.450	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	37.370.197	4,54	36,43	37.368.351	1.846
Amparos Assistenciais (LOAS)	37.367.624	4,54	36,42	37.367.624	-
Idoso	11.262.130	1,37	35,81	11.262.130	-
Portador de Deficiência	26.105.494	3,17	36,69	26.105.494	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.573	0,00	-	728	1.846
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	2.573	0,00	-	728	1.846
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	3.857.742	0,47	-39,16	3.857.742	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de ex-tranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

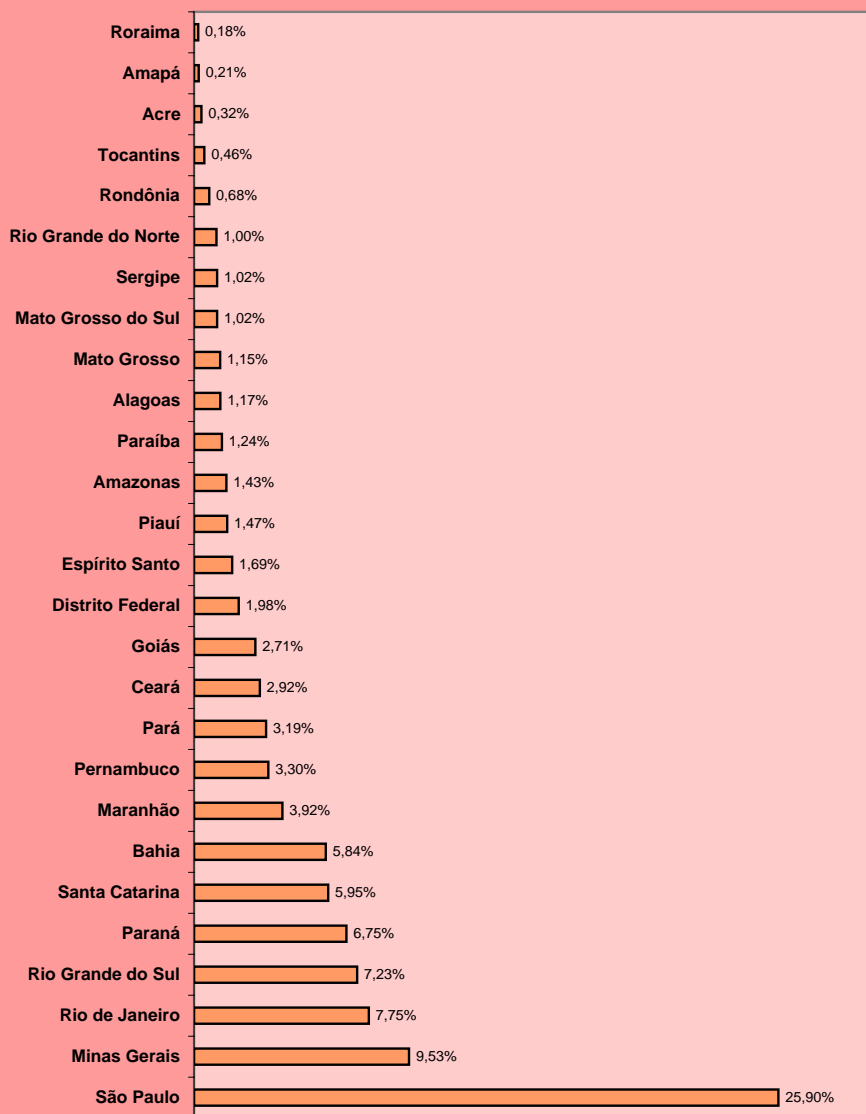
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

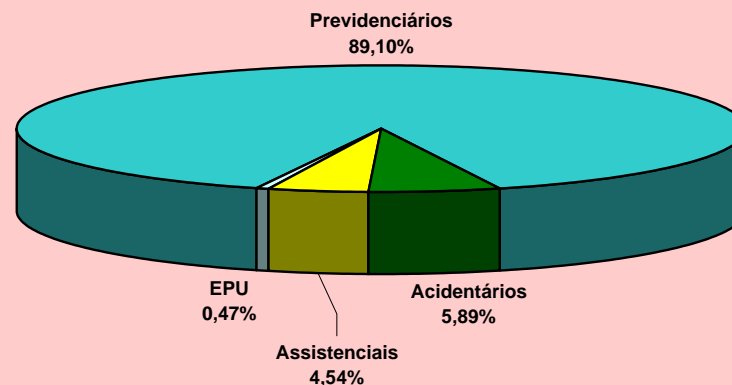
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

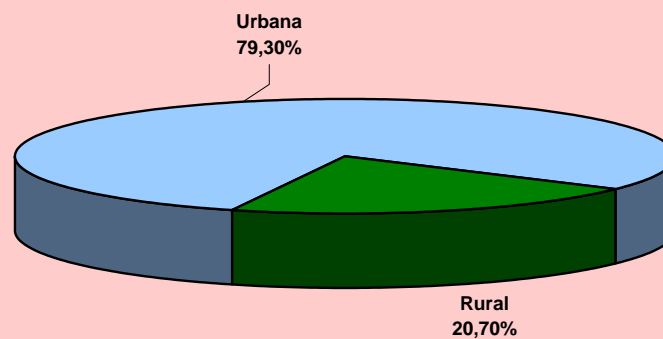
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2012

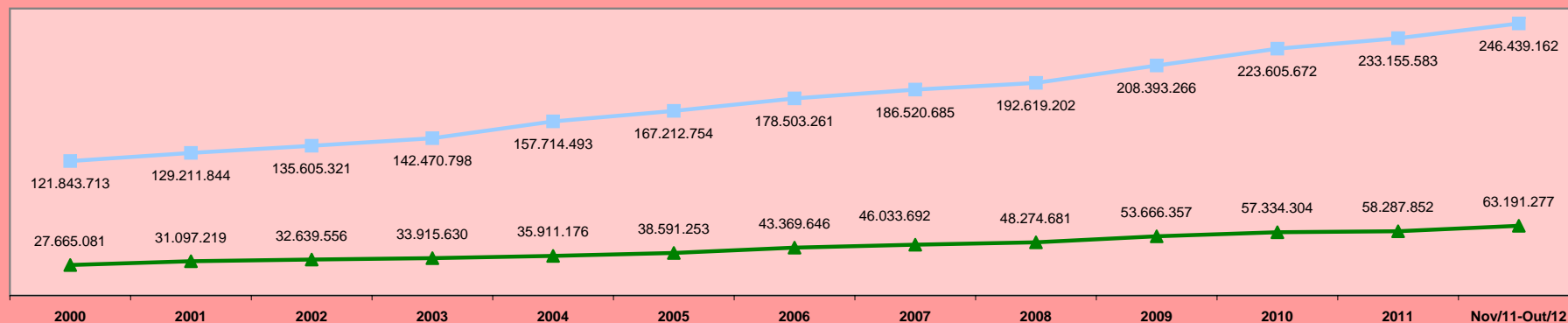
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Total	-	-	-	-	271.778.742.815	10,60	217.422.871.803	54.355.871.012	-	-	-
Janeiro	28.161.957	0,07	19.778.375	8.383.582	20.606.330.508	6,57	16.489.391.100	4.116.939.408	731,71	833,71	491,07
Fevereiro	28.249.297	0,31	19.852.293	8.397.004	20.654.240.856	0,23	16.539.260.127	4.114.980.729	731,14	833,12	490,05
Março	28.273.718	0,09	19.869.534	8.404.184	20.759.169.989	0,51	16.607.888.703	4.151.281.286	734,22	835,85	493,95
Abril	28.393.504	0,42	19.967.407	8.426.097	20.844.425.691	0,41	16.690.477.315	4.153.948.376	734,13	835,89	492,99
Maió	28.433.884	0,14	19.997.709	8.436.175	20.876.230.347	0,15	16.723.099.668	4.153.130.679	734,20	836,25	492,30
Junho	28.596.156	0,57	20.123.148	8.473.008	20.983.022.763	0,51	16.820.443.595	4.162.579.167	733,77	835,88	491,28
Julho	28.644.427	0,17	20.157.656	8.486.771	21.005.859.868	0,11	16.844.684.579	4.161.175.289	733,33	835,65	490,31
Agosto ⁽¹⁾	28.769.045	0,44	20.256.992	8.512.053	31.000.901.601	47,58	24.589.837.018	6.411.064.583	1.077,58	1.213,89	753,17
Setembro	28.828.225	0,21	20.300.735	8.527.490	21.237.144.213	-31,50	17.071.086.022	4.166.058.191	736,68	840,91	488,54
Outubro	28.898.031	0,24	20.354.010	8.544.021	21.205.443.048	-0,15	17.036.876.576	4.168.566.471	733,80	837,03	487,89
Novembro ⁽¹⁾	29.001.096	0,36	20.438.775	8.562.321	31.406.362.843	48,11	24.976.648.534	6.429.714.309	1.082,94	1.222,02	750,93
Dezembro	29.051.423	0,17	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	-32,50	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Janeiro	29.071.369	0,07	20.488.839	8.582.530	23.480.808.776	10,76	18.661.096.124	4.819.712.651	807,70	910,79	561,57
Fevereiro	29.160.285	0,31	20.562.479	8.597.806	23.527.559.991	0,20	18.715.414.833	4.812.145.158	806,84	910,17	559,69
Março	29.204.988	0,15	20.596.154	8.608.834	23.548.172.063	0,09	18.741.428.008	4.806.744.056	806,31	909,95	558,35
Abril	29.288.519	0,29	20.657.936	8.630.583	23.611.422.553	0,27	18.801.296.895	4.810.125.658	806,17	910,12	557,33
Maió	29.417.776	0,44	20.762.755	8.655.021	23.712.858.861	0,43	18.894.352.358	4.818.506.503	806,07	910,01	556,73
Junho	29.479.617	0,21	20.805.469	8.674.148	23.762.355.972	0,21	18.939.559.683	4.822.796.288	806,06	910,32	556,00
Julho	29.542.520	0,21	20.854.012	8.688.508	23.810.835.029	0,20	18.985.276.385	4.825.558.644	805,99	910,39	555,40
Agosto ⁽¹⁾	29.681.203	0,47	20.964.568	8.716.635	35.096.730.063	47,40	27.635.047.708	7.461.682.355	1.182,46	1.318,18	856,03
Setembro	29.776.580	0,32	21.035.386	8.741.194	23.960.928.987	-31,73	19.117.454.989	4.843.473.998	804,69	908,82	554,10
Outubro	29.858.380	0,27	21.099.719	8.758.661	24.059.929.361	0,41	19.207.297.274	4.852.632.088	805,80	910,31	554,04
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	248.571.601.656	13,41	197.698.224.256	50.873.377.400	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

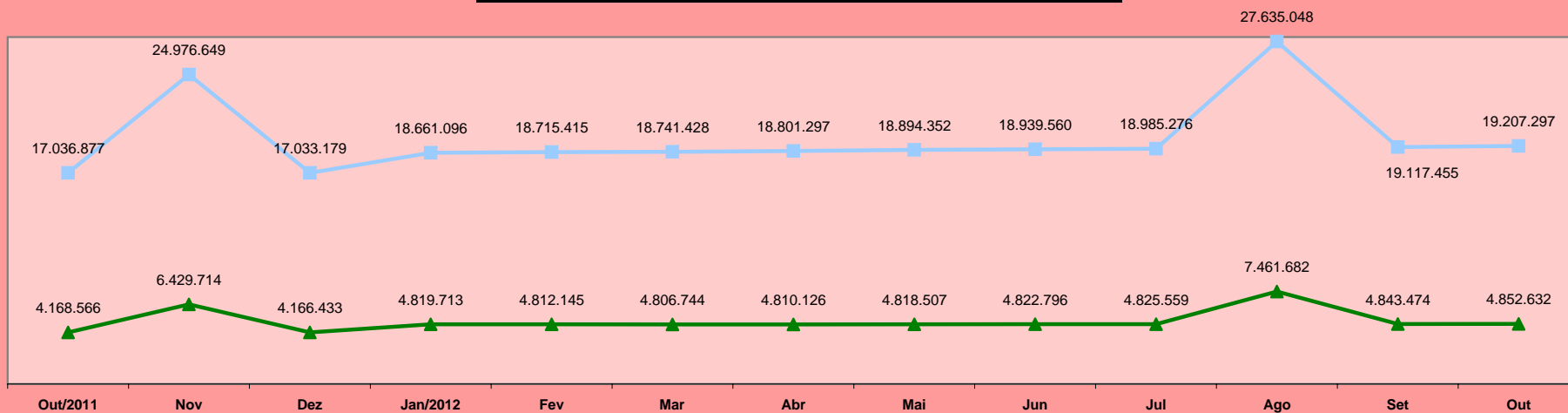
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2012
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de outubro de 2012

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2011/2012 (R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

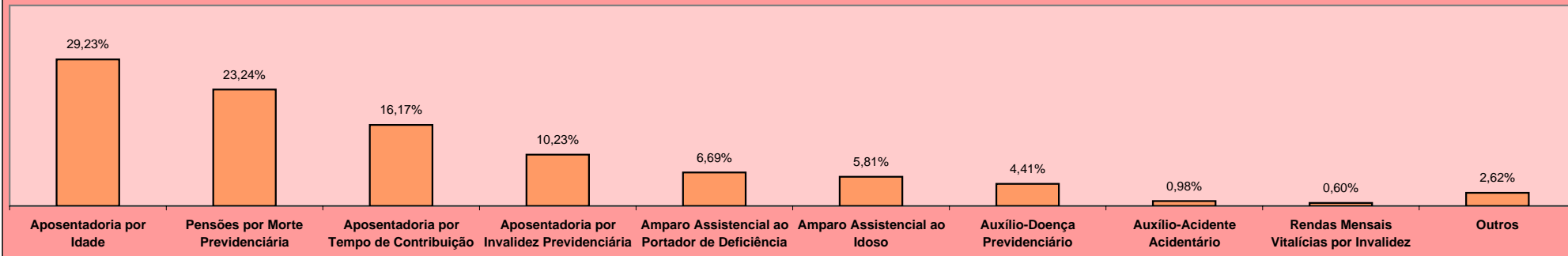
11 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	29.858.380	100,00			0,27	21.099.719	8.758.661	24.059.929.361	100,00			0,41	19.207.297.274	4.852.632.088	805,80	910,31	554,04
BENEFÍCIOS DO RGPS	25.866.962	86,63	100,00		0,27	17.215.250	8.651.712	21.566.294.951	89,64	100,00		0,43	16.780.066.227	4.786.228.724	833,74	974,72	553,21
Previdenciários	25.027.940	83,82	96,76	100,00	0,28	16.409.396	8.618.544	20.936.065.331	87,02	97,08	100,00	0,42	16.167.196.982	4.768.868.349	836,51	985,24	553,33
Aposentadorias	16.611.224	55,63	64,22	66,37	0,28	10.369.622	6.241.602	14.363.435.006	59,70	66,60	68,61	0,33	10.914.186.741	3.449.248.264	864,68	1.052,52	552,62
Idade	8.729.071	29,23	33,75	34,88	0,32	2.942.953	5.786.118	5.429.748.752	22,57	25,18	25,93	0,33	2.237.453.844	3.192.294.908	622,03	760,28	551,72
Invalidez	3.054.819	10,23	11,81	12,21	0,09	2.616.435	438.384	2.379.775.833	9,89	11,03	11,37	0,22	2.135.738.249	244.037.584	779,02	816,28	556,68
Tempo de Contribuição	4.827.334	16,17	18,66	19,29	0,32	4.810.234	17.100	6.553.910.421	27,24	30,39	31,30	0,36	6.540.994.649	12.915.772	1.357,67	1.359,81	755,31
Pensões por Morte	6.938.889	23,24	26,83	27,72	0,19	4.745.447	2.193.442	5.248.318.908	21,81	24,34	25,07	0,26	4.037.764.368	1.210.554.540	756,36	850,87	551,90
Auxílios	1.393.338	4,67	5,39	5,57	0,80	1.223.788	169.550	1.272.909.361	5,29	5,90	6,08	2,12	1.171.463.654	101.445.707	913,57	957,24	598,32
Doença	1.316.571	4,41	5,09	5,26	0,79	1.161.237	155.334	1.228.703.648	5,11	5,70	5,87	2,16	1.132.669.834	96.033.814	933,26	975,40	618,24
Acidente	39.478	0,13	0,15	0,16	1,35	28.755	10.723	18.837.302	0,08	0,09	0,09	1,36	15.499.648	3.337.654	477,16	539,02	311,26
Reclusão	37.289	0,12	0,14	0,15	0,75	33.796	3.493	25.368.411	0,11	0,12	0,12	0,70	23.294.172	2.074.239	680,32	689,26	593,83
Salário-Maternidade	84.119	0,28	0,33	0,34	-1,32	70.169	13.950	51.196.035	0,21	0,24	0,24	1,63	43.576.199	7.619.837	608,61	621,02	546,22
Outros ⁽¹⁾	370	0,00	0,00	0,00	-1,86	370	-	206.020	0,00	0,00	0,00	-1,91	206.020	-	556,81	556,81	-
Acidentários	839.022	2,81	3,24	100,00	0,07	805.854	33.168	630.229.620	2,62	2,92	100,00	0,61	612.869.245	17.360.376	751,15	760,52	523,41
Aposentadorias por Invalidez	180.281	0,60	0,70	21,49	0,32	168.726	11.555	177.497.520	0,74	0,82	28,16	0,46	171.108.948	6.388.572	984,56	1.014,12	552,88
Pensão por Morte	122.498	0,41	0,47	14,60	-0,14	118.270	4.228	104.822.573	0,44	0,49	16,63	-0,09	102.408.507	2.414.065	855,71	865,89	570,97
Auxílio-Doença	176.115	0,59	0,68	20,99	0,17	165.844	10.271	180.796.009	0,75	0,84	28,69	1,69	174.436.655	6.359.354	1.026,58	1.051,81	619,16
Auxílio-Acidente	294.063	0,98	1,14	35,05	0,09	286.949	7.114	156.439.262	0,65	0,73	24,82	0,11	154.240.878	2.198.384	531,99	537,52	309,02
Auxílio-Suplementar	66.065	0,22	0,26	7,87	-0,56	66.065	-	10.674.256	0,04	0,05	1,69	-0,59	10.674.256	-	161,57	161,57	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.966.386	13,28	100,00		0,30	3.859.437	106.949	2.461.811.471	10,23	100,00		0,30	2.395.408.108	66.403.363	620,67	620,66	620,89
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.734.676	12,51	94,16	100,00	0,39	3.734.676	-	2.318.032.157	9,63	94,16	100,00	0,39	2.318.032.157	-	620,68	620,68	-
Idoso	1.735.781	5,81	43,76	46,48	0,29	1.735.781	-	1.078.162.071	4,48	43,80	46,51	0,29	1.078.162.071	-	621,14	621,14	-
Portador de Deficiência	1.998.895	6,69	50,40	53,52	0,47	1.998.895	-	1.239.870.086	5,15	50,36	53,49	0,48	1.239.870.086	-	620,28	620,28	-
Rendas Mensais Vitalícias	231.710	0,78	5,84	100,00	-1,11	124.761	106.949	143.779.314	0,60	5,84	100,00	-1,12	77.375.951	66.403.363	620,51	620,19	620,89
Idade	51.461	0,17	1,30	22,21	-1,71	25.309	26.152	31.987.044	0,13	1,30	22,25	-1,71	15.727.602	16.259.441	621,58	621,42	621,73
Invalidez	180.249	0,60	4,54	77,79	-0,94	99.452	80.797	111.792.270	0,46	4,54	77,75	-0,95	61.648.348	50.143.922	620,21	619,88	620,62
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	25.032	0,08			-0,19	25.032	-	31.822.939	0,13			-0,28	31.822.939	-	1.271,29	1.271,29	-

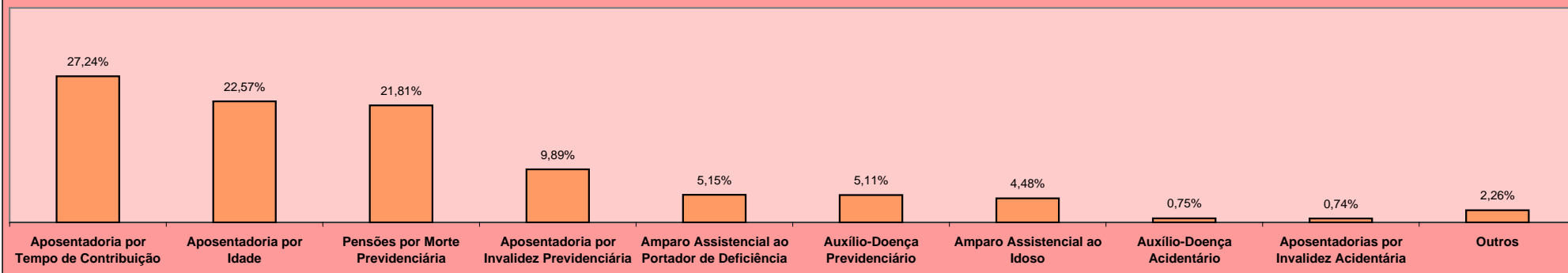
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela Hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

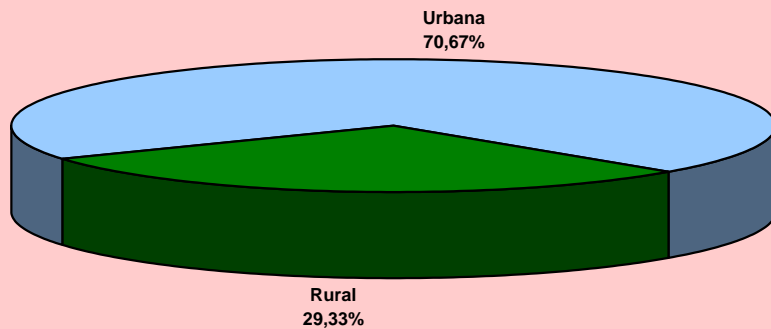
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



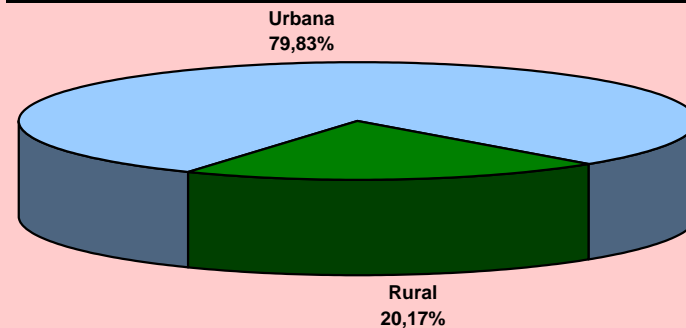
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	29.858.380	100,00	–	25.866.962	3.966.386	25.032	26.239.724.628	100,00	–	23.742.623.493	2.463.915.620	33.185.515
< 1	704.170	2,36	2,36	696.918	7.048	204	222.515.727	0,85	0,85	221.247.522	1.206.556	61.650
= 1	20.058.967	67,18	69,54	16.096.473	3.959.325	3.169	12.476.677.474	47,55	48,40	10.012.006.206	2.462.700.150	1.971.118
1 - 2	4.265.538	14,29	83,82	4.245.164	13	20.361	3.804.833.946	14,50	62,90	3.781.337.317	8.914	23.487.714
2 - 3	2.291.520	7,67	91,50	2.291.229	–	291	3.530.095.644	13,45	76,35	3.529.623.954	–	471.690
3 - 4	1.536.842	5,15	96,65	1.536.615	–	227	3.296.550.597	12,56	88,91	3.296.050.314	–	500.283
4 - 5	783.690	2,62	99,27	783.565	–	125	2.145.325.130	8,18	97,09	2.144.976.316	–	348.814
5 - 6	186.777	0,63	99,90	186.698	–	79	618.667.958	2,36	99,45	618.400.532	–	267.426
6 - 7	22.234	0,07	99,97	22.171	–	63	86.010.784	0,33	99,77	85.754.274	–	256.510
7 - 8	3.222	0,01	99,98	3.171	–	51	15.098.131	0,06	99,83	14.861.058	–	237.072
8 - 9	1.495	0,01	99,99	1.455	–	40	7.789.031	0,03	99,86	7.577.702	–	211.329
9 - 10	616	0,00	99,99	588	–	28	3.629.607	0,01	99,88	3.464.897	–	164.710
10 - 20	2.744	0,01	100,00	2.528	–	216	22.364.157	0,09	99,96	20.461.168	–	1.902.988
20 - 30	373	0,00	100,00	264	–	109	5.445.675	0,02	99,98	3.875.134	–	1.570.542
30 - 40	93	0,00	100,00	65	–	28	1.982.757	0,01	99,99	1.397.741	–	585.016
40 - 50	91	0,00	100,00	56	–	35	2.435.642	0,01	100,00	1.498.893	–	936.748
50 - 60	7	0,00	100,00	1	–	6	245.062	0,00	100,00	33.158	–	211.904
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	1	0,00	100,00	1	–	–	57.306	0,00	100,00	57.306	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

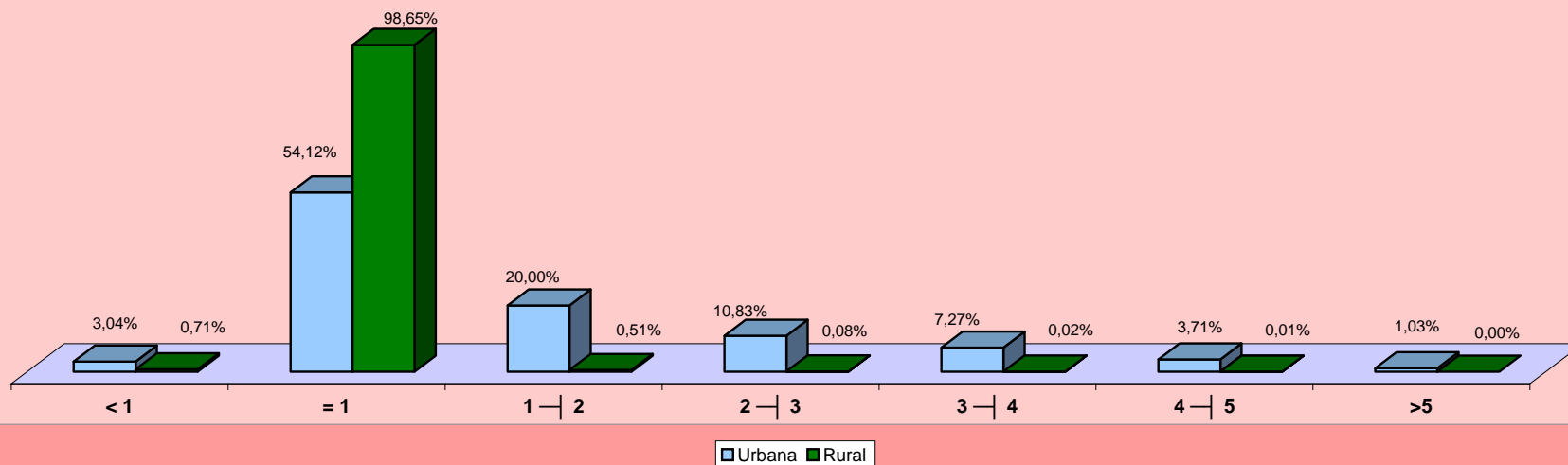
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	21.099.719	17.215.250	3.859.437	25.032	20.791.581.293	18.360.928.608	2.397.467.170	33.185.515	8.758.661	8.651.712	106.949	5.448.143.335	5.381.694.885	66.448.451
< 1	641.756	634.671	6.881	204	204.822.186	203.584.027	1.176.509	61.650	62.414	62.247	167	17.693.541	17.663.494	30.047
= 1	11.418.141	7.562.429	3.852.543	3.169	7.102.083.702	4.703.830.838	2.396.281.746	1.971.118	8.640.826	8.534.044	106.782	5.374.593.772	5.308.175.368	66.418.404
1 - 2	4.220.582	4.200.208	13	20.361	3.767.134.649	3.743.638.020	8.914	23.487.714	44.956	44.956	-	37.699.297	37.699.297	-
2 - 3	2.284.105	2.283.814	-	291	3.519.103.712	3.518.632.022	-	471.690	7.415	7.415	-	10.991.932	10.991.932	-
3 - 4	1.534.700	1.534.473	-	227	3.291.925.705	3.291.425.421	-	500.283	2.142	2.142	-	4.624.893	4.624.893	-
4 - 5	782.881	782.756	-	125	2.143.122.866	2.142.774.052	-	348.814	809	809	-	2.202.264	2.202.264	-
5 - 6	186.694	186.615	-	79	618.393.248	618.125.822	-	267.426	83	83	-	274.710	274.710	-
6 - 7	22.219	22.156	-	63	85.952.300	85.695.789	-	256.510	15	15	-	58.485	58.485	-
7 - 8	3.221	3.170	-	51	15.093.689	14.856.616	-	237.072	1	1	-	4.442	4.442	-
8 - 9	1.495	1.455	-	40	7.789.031	7.577.702	-	211.329	-	-	-	-	-	-
9 - 10	616	588	-	28	3.629.607	3.464.897	-	164.710	-	-	-	-	-	-
10 - 20	2.744	2.528	-	216	22.364.157	20.461.168	-	1.902.988	-	-	-	-	-	-
20 - 30	373	264	-	109	5.445.675	3.875.134	-	1.570.542	-	-	-	-	-	-
30 - 40	93	65	-	28	1.982.757	1.397.741	-	585.016	-	-	-	-	-	-
40 - 50	91	56	-	35	2.435.642	1.498.893	-	936.748	-	-	-	-	-	-
50 - 60	7	1	-	6	245.062	33.158	-	211.904	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	1	1	-	-	57.306	57.306	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

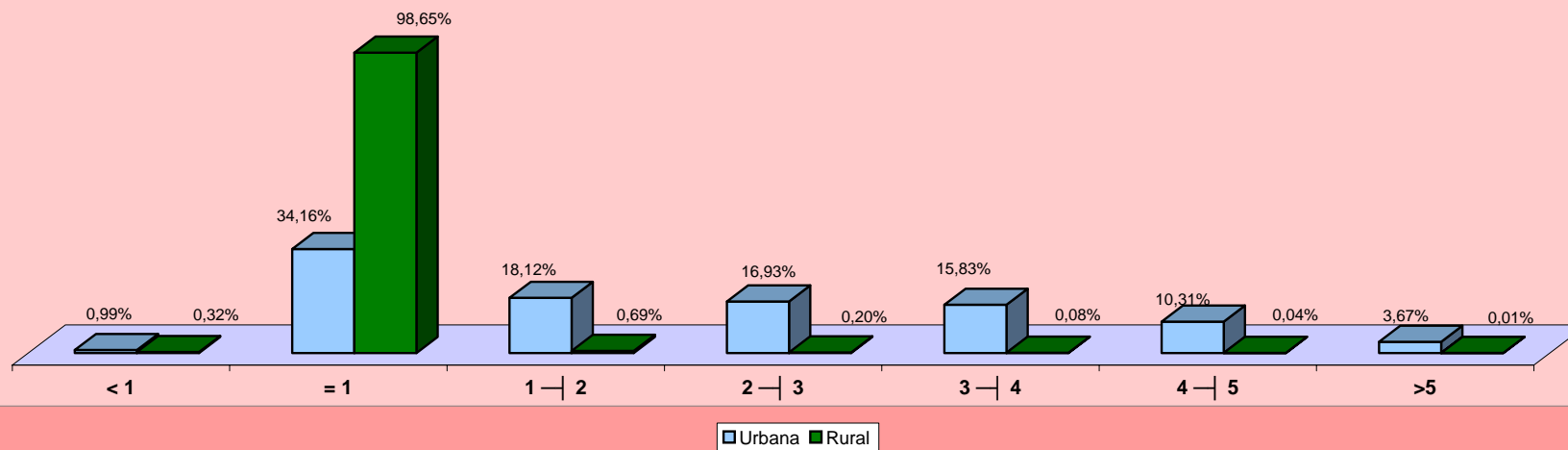
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	29.858.380	704.170	20.058.967	8.877.590	214.344	3.309	26.239.724.628	222.515.727	12.476.677.474	12.776.805.317	731.195.511	32.530.599
NORTE	1.515.550	21.558	1.293.553	194.830	5.537	72	1.100.412.133	6.871.634	804.589.966	269.366.656	18.922.805	661.073
Rondônia	192.498	4.515	166.912	20.607	454	10	131.856.213	1.438.581	103.819.264	24.970.415	1.552.409	75.544
Acre	79.497	1.607	62.974	14.690	226	-	59.573.059	473.074	39.169.828	19.166.052	764.106	-
Amazonas	258.326	3.195	207.758	46.030	1.325	18	201.603.567	1.038.579	129.225.476	66.661.172	4.538.684	139.656
Roraima	34.137	481	29.884	3.650	122	-	23.955.378	145.454	18.587.848	4.799.390	422.685	-
Pará	735.801	9.204	633.062	90.524	2.968	43	536.643.715	2.960.750	393.764.564	129.340.880	10.142.397	435.124
Amapá	46.581	634	40.167	5.677	103	-	33.060.325	197.106	24.983.874	7.532.986	346.359	-
Tocantins	168.710	1.922	152.796	13.652	339	1	113.719.875	618.090	95.039.112	16.895.761	1.156.164	10.749
NORDESTE	8.197.784	143.902	7.058.360	962.429	32.405	688	5.912.762.527	43.803.445	4.390.299.920	1.359.933.603	112.104.153	6.621.406
Maranhão	912.817	7.248	854.804	48.854	1.883	28	608.243.956	2.219.280	531.688.088	67.462.559	6.561.984	312.045
Piauí	550.253	6.107	507.898	35.104	1.122	22	369.585.934	1.858.607	315.912.556	47.738.560	3.892.014	184.197
Ceará	1.319.373	21.911	1.168.267	124.372	4.697	126	928.788.993	6.635.761	726.662.074	177.990.385	16.381.714	1.119.059
Rio Grande do Norte	507.770	11.633	433.560	60.474	2.044	59	363.721.443	3.441.204	269.674.320	82.909.979	7.150.708	545.233
Paraíba	647.541	11.118	572.376	61.952	2.050	45	449.300.118	3.237.541	356.017.872	82.443.047	7.172.108	429.550
Pernambuco	1.376.918	32.979	1.119.025	217.838	6.864	212	1.039.825.579	10.024.834	696.033.550	307.827.029	23.843.118	2.097.048
Alagoas	465.749	6.856	393.731	63.321	1.806	35	336.559.143	2.092.730	244.900.682	83.012.975	6.233.910	318.847
Sergipe	289.572	6.940	237.931	42.938	1.734	29	218.745.320	2.008.507	147.993.082	62.468.479	5.987.685	287.567
Bahia	2.127.791	39.110	1.770.768	307.576	10.205	132	1.597.992.040	12.284.980	1.101.417.696	448.080.591	34.880.911	1.327.861
SUDESTE	13.225.955	385.169	7.193.680	5.513.997	131.154	1.955	13.215.452.219	122.426.725	4.474.468.960	8.153.115.249	446.061.768	19.379.518
Minas Gerais	3.362.169	75.159	2.387.592	878.906	20.173	339	2.803.893.589	23.515.143	1.485.082.224	1.223.396.801	68.889.570	3.009.851
Espírito Santo	524.162	15.061	360.961	144.354	3.740	46	448.612.390	4.794.570	224.517.742	206.240.604	12.658.262	401.211
Rio de Janeiro	2.635.056	94.000	1.364.741	1.141.582	33.803	930	2.717.234.222	26.900.144	848.868.902	1.715.100.037	116.996.250	9.368.889
São Paulo	6.704.568	200.949	3.080.386	3.349.155	73.438	640	7.245.712.019	67.216.868	1.916.000.092	5.008.377.806	247.517.685	6.599.567
SUL	5.282.433	121.022	3.298.617	1.829.388	32.993	413	4.678.814.783	38.952.201	2.051.739.774	2.471.823.883	112.259.245	4.039.680
Paraná	1.708.298	33.329	1.148.221	517.523	9.098	127	1.450.736.644	10.922.364	714.193.462	693.322.582	31.011.960	1.286.276
Santa Catarina	1.220.216	33.858	691.485	485.991	8.787	95	1.116.144.706	11.079.413	430.103.670	644.222.390	29.859.236	879.997
Rio Grande do Sul	2.353.919	53.835	1.458.911	825.874	15.108	191	2.111.933.433	16.950.424	907.442.642	1.134.278.911	51.388.048	1.873.407
CENTRO-OESTE	1.636.658	32.519	1.214.757	376.946	12.255	181	1.332.282.965	10.461.723	755.578.854	522.565.926	41.847.541	1.828.922
Mato Grosso do Sul	319.551	6.491	240.245	71.475	1.324	16	247.982.920	2.126.407	149.432.390	91.765.873	4.524.226	134.025
Mato Grosso	334.796	5.844	269.342	58.438	1.164	8	246.476.087	1.937.908	167.530.724	72.957.265	3.981.504	68.686
Goiás	637.844	10.983	496.929	126.000	3.892	40	495.544.268	3.528.259	309.089.838	169.218.688	13.357.218	350.265
Distrito Federal	344.467	9.201	208.241	121.033	5.875	117	342.279.690	2.869.150	129.525.902	188.624.100	19.984.593	1.275.946

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

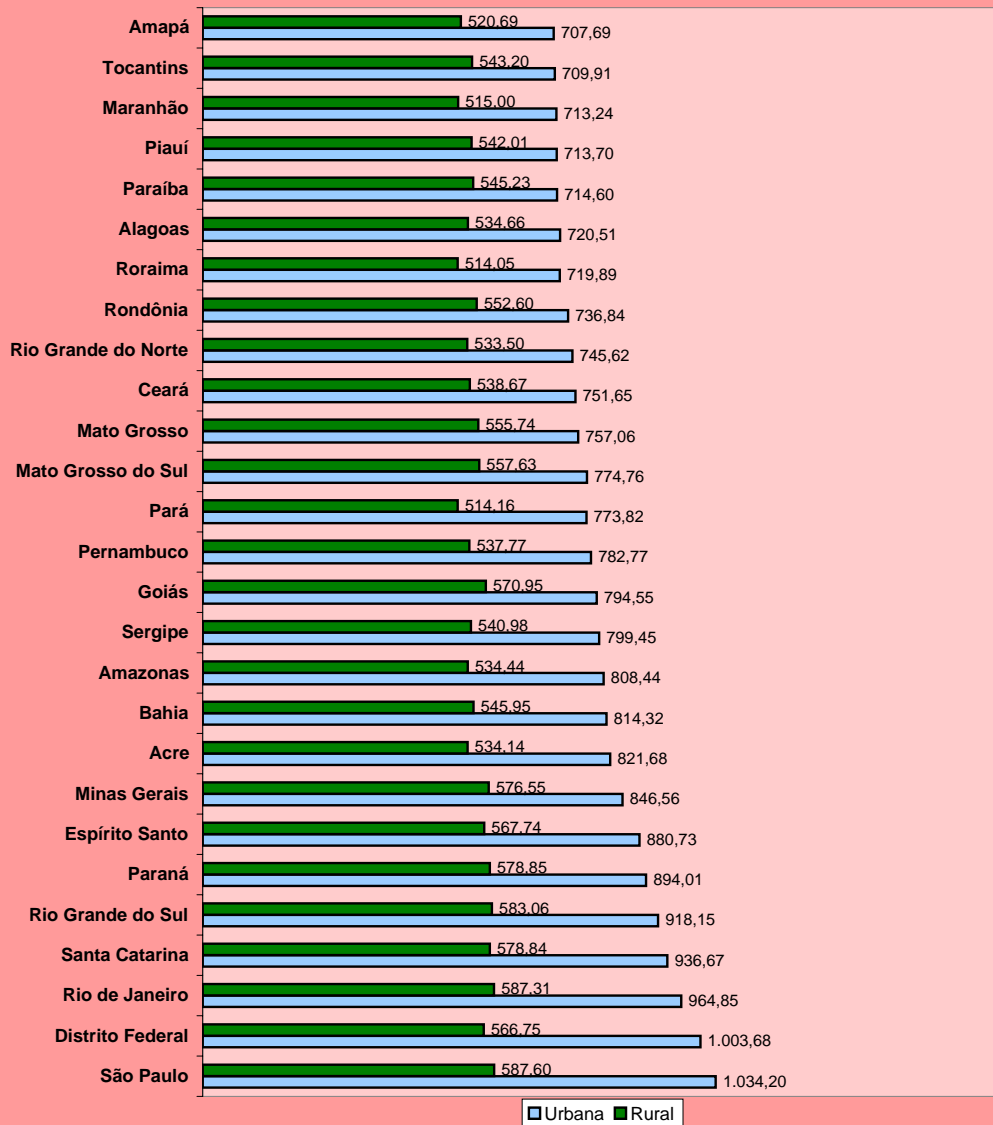
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

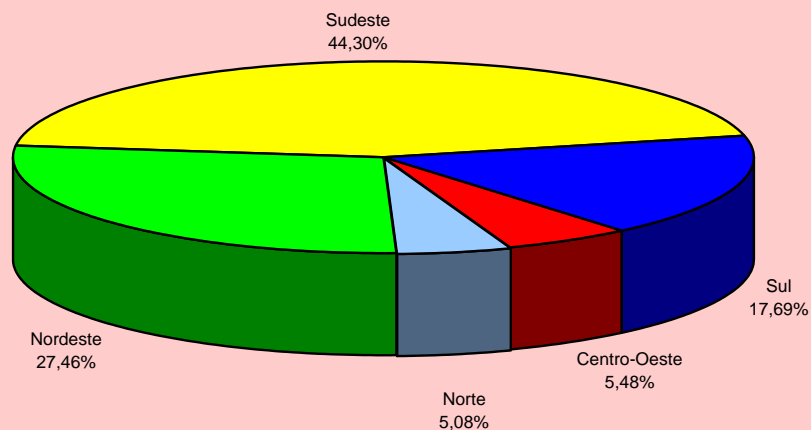
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	29.858.380	100,00	0,27	21.099.719	8.758.661	29,33	24.059.929.361	100,00	0,41	19.207.297.274	4.852.632.088	20,17	805,80	910,31	554,04
NORTE	1.515.550	5,08	0,43	777.391	738.159	48,71	988.623.899	4,11	0,53	599.173.115	389.450.784	39,39	652,32	770,75	527,60
Rondônia	192.498	0,64	-0,01	80.577	111.921	58,14	121.219.540	0,50	0,15	59.372.374	61.847.166	51,02	629,72	736,84	552,60
Acre	79.497	0,27	0,35	42.839	36.658	46,11	54.780.070	0,23	0,45	35.199.738	19.580.332	35,74	689,08	821,68	534,14
Amazonas	258.326	0,87	0,32	168.051	90.275	34,95	184.105.177	0,77	0,43	135.858.422	48.246.755	26,21	712,69	808,44	534,44
Roraima	34.137	0,11	0,43	17.417	16.720	48,98	21.133.262	0,09	0,63	12.538.331	8.594.931	40,67	619,07	719,89	514,05
Pará	735.801	2,46	0,60	370.446	365.355	49,65	474.509.319	1,97	0,69	286.658.693	187.850.626	39,59	644,89	773,82	514,16
Amapá	46.581	0,16	0,51	31.093	15.488	33,25	30.068.697	0,12	0,62	22.004.215	8.064.482	26,82	645,51	707,69	520,69
Tocantins	168.710	0,57	0,31	66.968	101.742	60,31	102.807.835	0,43	0,41	47.541.343	55.266.492	53,76	609,38	709,91	543,20
NORDESTE	8.197.784	27,46	0,28	3.960.706	4.237.078	51,69	5.313.460.398	22,08	0,37	3.036.551.225	2.276.909.173	42,85	648,16	766,67	537,38
Maranhão	912.817	3,06	0,36	302.021	610.796	66,91	529.971.413	2,20	0,45	215.414.467	314.556.946	59,35	580,59	713,24	515,00
Piauí	550.253	1,84	0,41	187.040	363.213	66,01	330.356.006	1,37	0,48	133.489.812	196.866.194	59,59	600,37	713,70	542,01
Ceará	1.319.373	4,42	0,36	588.944	730.429	55,36	836.139.048	3,48	0,42	442.676.880	393.462.168	47,06	633,74	751,65	538,67
Rio Grande do Norte	507.770	1,70	0,12	250.300	257.470	50,71	323.988.900	1,35	0,18	186.629.121	137.359.778	42,40	638,06	745,62	533,50
Paraíba	647.541	2,17	0,21	298.200	349.341	53,95	403.565.851	1,68	0,30	213.093.774	190.472.078	47,20	623,23	714,60	545,23
Pernambuco	1.376.918	4,61	0,14	809.092	567.826	41,24	938.697.501	3,90	0,22	633.336.426	305.361.075	32,53	681,74	782,77	537,77
Alagoas	465.749	1,56	0,22	294.393	171.356	36,79	303.730.161	1,26	0,51	212.113.219	91.616.942	30,16	652,13	720,51	534,66
Sergipe	289.572	0,97	0,38	161.592	127.980	44,20	198.419.786	0,82	0,50	129.184.736	69.235.050	34,89	685,22	799,45	540,98
Bahia	2.127.791	7,13	0,30	1.069.124	1.058.667	49,75	1.448.591.731	6,02	0,40	870.612.790	577.978.941	39,90	680,80	814,32	545,95
SUDESTE	13.225.955	44,30	0,26	11.477.128	1.748.827	13,22	12.201.903.897	50,71	0,42	11.188.332.879	1.013.571.018	8,31	922,57	974,84	579,57
Minas Gerais	3.362.169	11,26	0,31	2.391.935	970.234	28,86	2.584.307.767	10,74	0,45	2.024.920.954	559.386.813	21,65	768,64	846,56	576,55
Espírito Santo	524.162	1,76	0,23	358.341	165.821	31,64	409.746.293	1,70	0,35	315.602.936	94.143.358	22,98	781,72	880,73	567,74
Rio de Janeiro	2.635.056	8,83	0,17	2.559.243	75.813	2,88	2.513.807.229	10,45	0,36	2.469.281.397	44.525.832	1,77	953,99	964,85	587,31
São Paulo	6.704.568	22,45	0,26	6.167.609	536.959	8,01	6.694.042.607	27,82	0,43	6.378.527.592	315.515.015	4,71	998,43	1.034,20	587,60
SUL	5.282.433	17,69	0,23	3.755.943	1.526.490	28,90	4.324.446.589	17,97	0,39	3.438.216.618	886.229.971	20,49	818,65	915,41	580,57
Paraná	1.708.298	5,72	0,29	1.121.242	587.056	34,36	1.342.214.329	5,58	0,49	1.002.399.237	339.815.092	25,32	785,70	894,01	578,85
Santa Catarina	1.220.216	4,09	0,35	905.182	315.034	25,82	1.030.212.920	4,28	0,53	847.858.446	182.354.474	17,70	844,29	936,67	578,84
Rio Grande do Sul	2.353.919	7,88	0,12	1.729.519	624.400	26,53	1.952.019.340	8,11	0,24	1.587.958.935	364.060.405	18,65	829,26	918,15	583,06
CENTRO-OESTE	1.636.658	5,48	0,44	1.128.551	508.107	31,05	1.231.494.578	5,12	0,53	945.023.436	286.471.142	23,26	752,44	837,38	563,80
Mato Grosso do Sul	319.551	1,07	0,46	221.295	98.256	30,75	226.241.495	0,94	0,71	171.451.168	54.790.327	24,22	708,00	774,76	557,63
Mato Grosso	334.796	1,12	0,34	197.756	137.040	40,93	225.871.286	0,94	0,45	149.712.914	76.158.372	33,72	674,65	757,06	555,74
Goiás	637.844	2,14	0,38	421.991	215.853	33,84	458.533.999	1,91	0,54	335.292.677	123.241.322	26,88	718,88	794,55	570,95
Distrito Federal	344.467	1,15	0,63	287.509	56.958	16,54	320.847.799	1,33	0,44	288.566.677	32.281.122	10,06	931,43	1.003,68	566,75

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

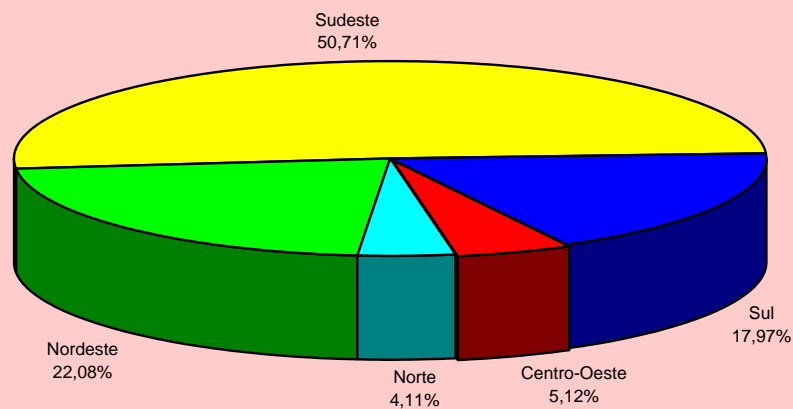
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



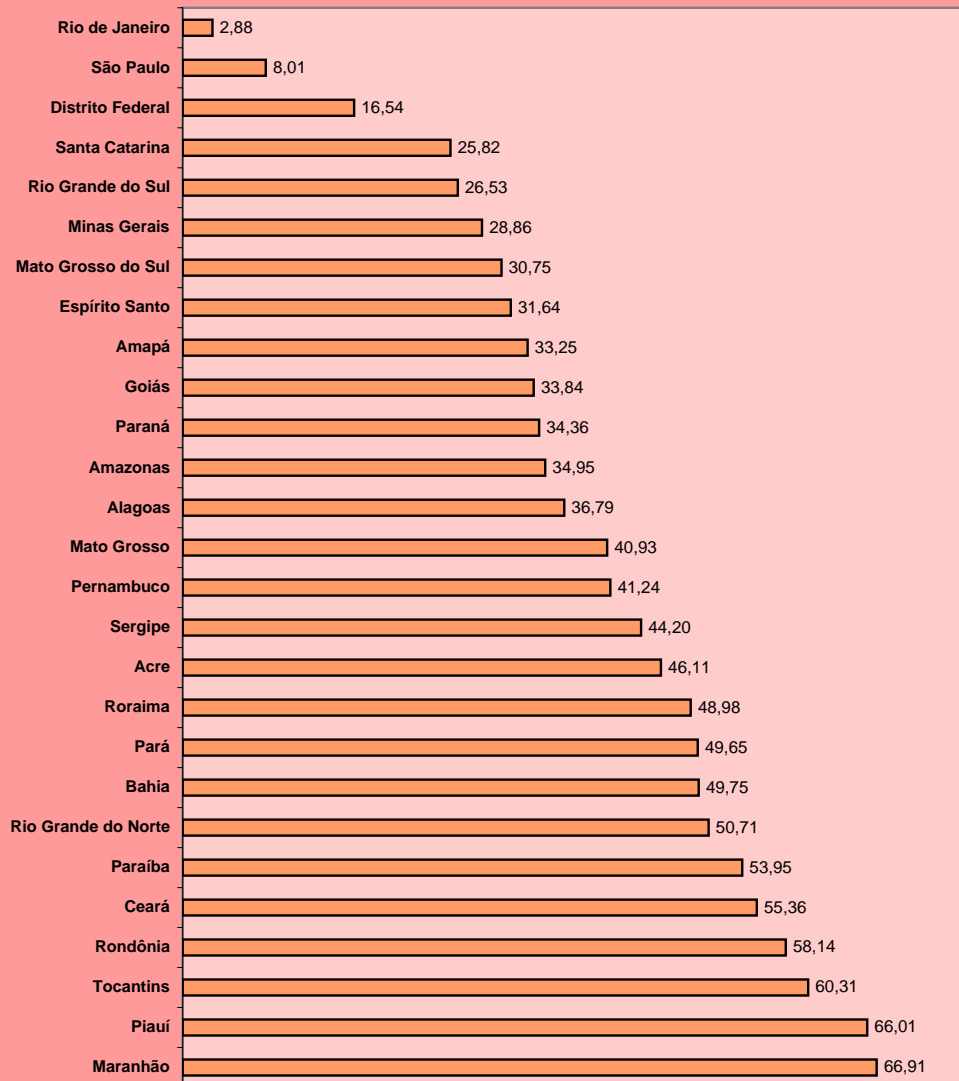
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



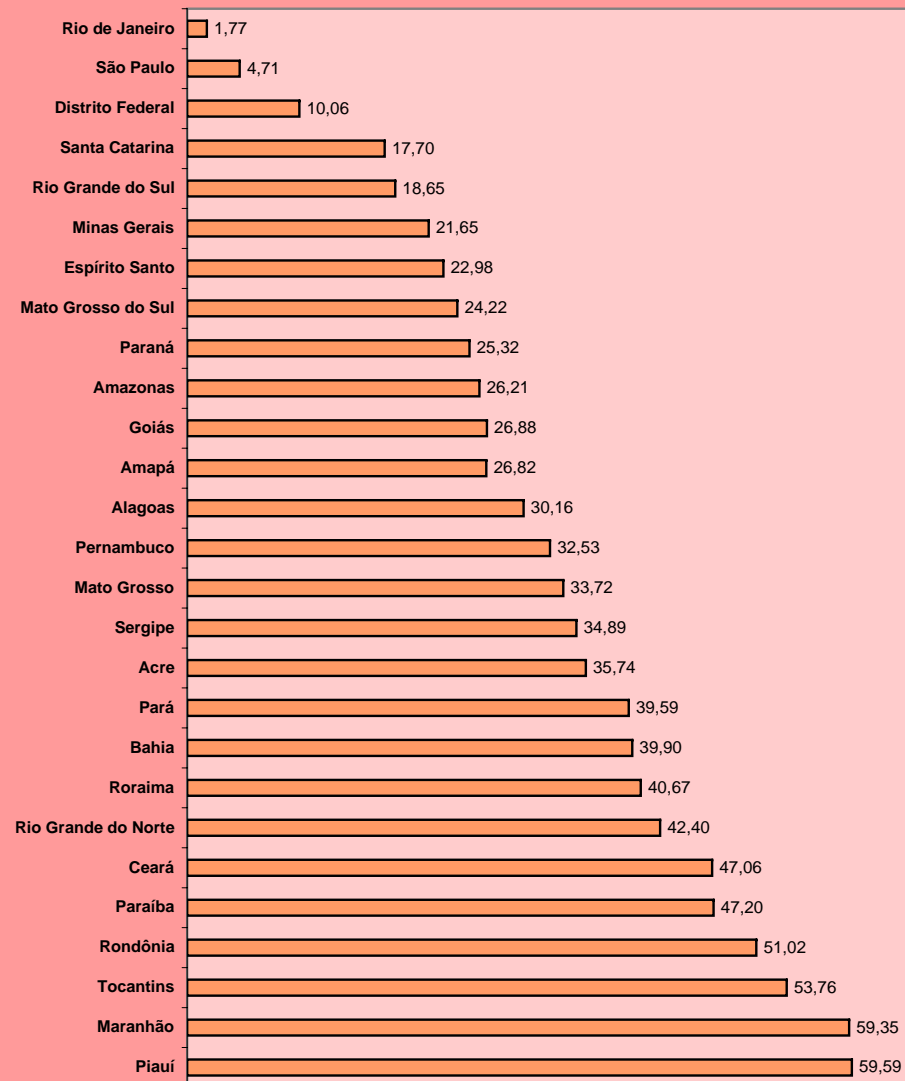
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	286.290	–	286.290	164.859.381	–	164.859.381	575,85	–	575,85
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	11.126	–	11.126	7.209.563	–	7.209.563	647,99	–	647,99
41	Aposentadoria por idade	8.431.654	2.942.952	5.488.702	5.257.679.263	2.237.453.299	3.020.225.964	623,56	760,28	550,26
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	1	1	–	545	545	–	545,00	545,00	–
Total de Aposentadorias por Idade		8.729.071	2.942.953	5.786.118	5.429.748.752	2.237.453.844	3.192.294.908	622,03	760,28	551,72
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	142.649	–	142.649	78.873.145	–	78.873.145	552,92	–	552,92
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	2.562	–	2.562	1.602.992	–	1.602.992	625,68	–	625,68
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	2.909.301	2.616.128	293.173	2.298.880.393	2.135.318.946	163.561.447	790,18	816,21	557,90
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	88	88	–	163.915	163.915	–	1.862,67	1.862,67	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	17	17	–	36.761	36.761	–	2.162,41	2.162,41	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	129	129	–	70.711	70.711	–	548,15	548,15	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	73	73	–	147.915	147.915	–	2.026,24	2.026,24	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.054.819	2.616.435	438.384	2.379.775.833	2.135.738.249	244.037.584	779,02	816,28	556,68
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	4.379.835	4.362.735	17.100	5.864.781.810	5.851.866.037	12.915.772	1.339,04	1.341,33	755,31
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	1.792	1.792	–	5.075.979	5.075.979	–	2.832,58	2.832,58	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	752	752	–	2.223.894	2.223.894	–	2.957,31	2.957,31	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	435	435	–	893.938	893.938	–	2.055,03	2.055,03	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	368.315	368.315	–	580.208.309	580.208.309	–	1.575,30	1.575,30	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	10	10	–	10.143	10.143	–	1.014,30	1.014,30	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	75.669	75.669	–	97.708.492	97.708.492	–	1.291,26	1.291,26	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	197	197	–	731.368	731.368	–	3.712,53	3.712,53	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	329	329	–	2.276.488	2.276.488	–	6.919,42	6.919,42	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		4.827.334	4.810.234	17.100	6.553.910.421	6.540.994.649	12.915.772	1.357,67	1.359,81	755,31

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	542.731	–	542.731	297.592.310	–	297.592.310	548,32	–	548,32
03	Pensão por morte do empregador rural	15.023	–	15.023	9.260.313	–	9.260.313	616,41	–	616,41
21	Pensão por morte previdenciária	6.367.626	4.731.938	1.635.688	4.918.281.882	4.014.579.965	903.701.917	772,39	848,40	552,49
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.536	6.536	–	13.384.740	13.384.740	–	2.047,85	2.047,85	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.773	1.773	–	1.328.153	1.328.153	–	749,10	749,10	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	2.041	2.041	–	1.085.544	1.085.544	–	531,87	531,87	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.530	1.530	–	3.971.061	3.971.061	–	2.595,46	2.595,46	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	531	531	–	290.580	290.580	–	547,23	547,23	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1.098	1.098	–	3.124.326	3.124.326	–	2.845,47	2.845,47	–
Total de Pensões por Morte		6.938.889	4.745.447	2.193.442	5.248.318.908	4.037.764.368	1.210.554.540	756,36	850,87	551,90
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	23	–	23	14.306	–	14.306	622,00	–	622,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	37.289	33.796	3.493	25.368.411	23.294.172	2.074.239	680,32	689,26	593,83
31	Auxílio-doença previdenciário	1.316.548	1.161.237	155.311	1.228.689.342	1.132.669.834	96.019.508	933,27	975,40	618,24
36	Auxílio Acidente	39.478	28.755	10.723	18.837.302	15.499.648	3.337.654	477,16	539,02	311,26
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		1.393.338	1.223.788	169.550	1.272.909.361	1.171.463.654	101.445.707	913,57	957,24	598,32
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.332	–	2.332	1.262.638	–	1.262.638	541,44	–	541,44
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.600	–	3.600	1.909.369	–	1.909.369	530,38	–	530,38
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	622	–	622	622,00	–	622,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	176.114	165.844	10.270	180.795.387	174.436.655	6.358.732	1.026,58	1.051,81	619,16
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	176.681	168.726	7.955	175.588.152	171.108.948	4.479.203	993,81	1.014,12	563,07
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	120.166	118.270	1.896	103.559.934	102.408.507	1.151.427	861,81	865,89	607,29
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	294.063	286.949	7.114	156.439.262	154.240.878	2.198.384	531,99	537,52	309,02
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	66.065	66.065	–	10.674.256	10.674.256	–	161,57	161,57	–
Total de Benefícios Acidentários		839.022	805.854	33.168	630.229.620	612.869.245	17.360.376	751,15	760,52	523,41
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	117	117	–	76.359	76.359	–	652,64	652,64	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	182	182	–	114.806	114.806	–	630,80	630,80	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	71	71	–	14.856	14.856	–	209,23	209,23	–
80	Salário-maternidade	84.119	70.169	13.950	51.196.035	43.576.199	7.619.837	608,61	621,02	546,22
Total de Espécies Diversas		84.489	70.539	13.950	51.402.056	43.782.219	7.619.837	608,39	620,68	546,22
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		25.866.962	17.215.250	8.651.712	21.566.294.951	16.780.066.227	4.786.228.724	833,74	974,72	553,21

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	67.424	–	67.424	41.855.122	–	41.855.122	620,77	–	620,77
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	19.441	–	19.441	12.087.587	–	12.087.587	621,76	–	621,76
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	112.825	99.452	13.373	69.937.148	61.648.348	8.288.800	619,87	619,88	619,82
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	32.020	25.309	6.711	19.899.456	15.727.602	4.171.854	621,47	621,42	621,64
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	1.998.895	1.998.895	–	1.239.870.086	1.239.870.086	–	620,28	620,28	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.735.781	1.735.781	–	1.078.162.071	1.078.162.071	–	621,14	621,14	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		3.966.386	3.859.437	106.949	2.461.811.471	2.395.408.108	66.403.363	620,67	620,66	620,89

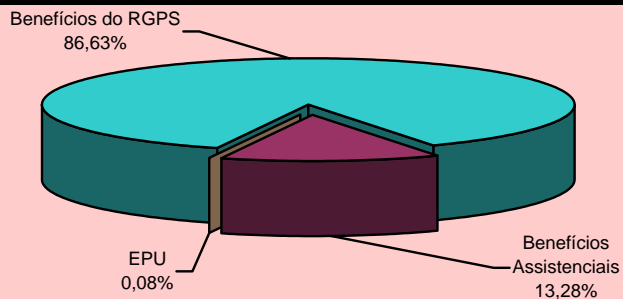
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

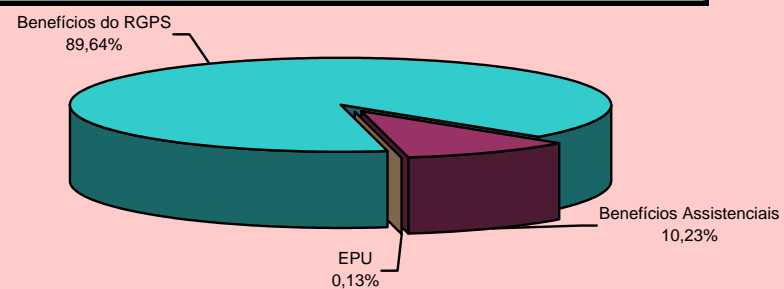
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1.110	1.110	–	843.090	843.090	–	759,54	759,54	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	2.266	2.266	–	1.436.535	1.436.535	–	633,95	633,95	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	28	28	–	32.732	32.732	–	1.169,01	1.169,01	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	4	4	–	6.088	6.088	–	1.522,06	1.522,06	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	10	10	–	13.246	13.246	–	1.324,59	1.324,59	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	879	879	–	1.050.475	1.050.475	–	1.195,08	1.195,08	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	389	389	–	2.657.468	2.657.468	–	6.831,54	6.831,54	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	591	591	–	3.621.100	3.621.100	–	6.127,07	6.127,07	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	4	4	–	3.419	3.419	–	854,75	854,75	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.447	6.447	–	7.866.676	7.866.676	–	1.220,21	1.220,21	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.655	6.655	–	8.089.982	8.089.982	–	1.215,62	1.215,62	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodíalise	62	62	–	36.464	36.464	–	588,12	588,12	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	6.587	6.587	–	6.165.663	6.165.663	–	936,04	936,04	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		25.032	25.032	–	31.822.939	31.822.939	–	1.271,29	1.271,29	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

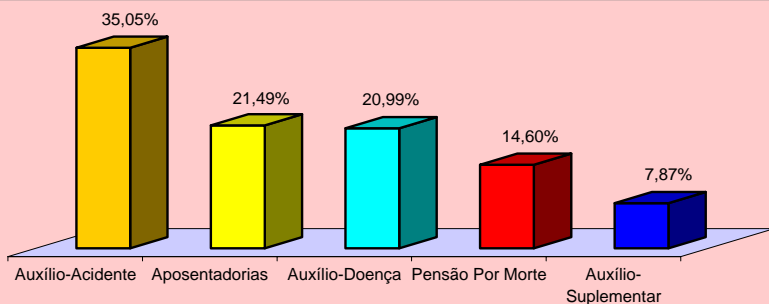
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



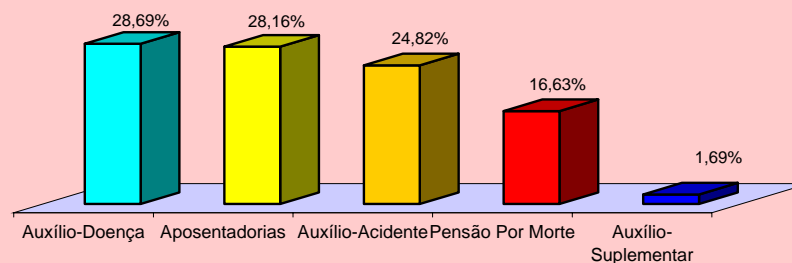
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



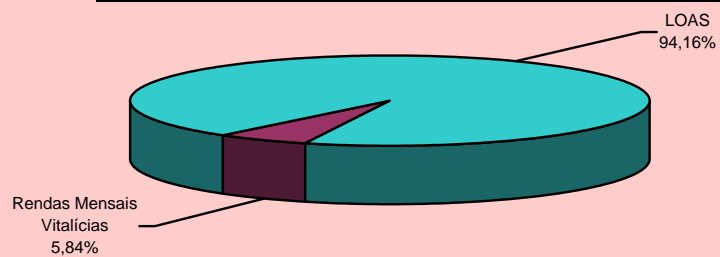
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



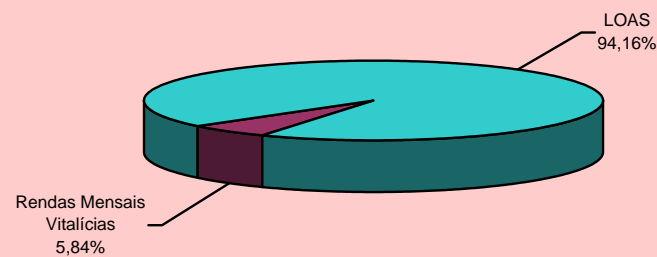
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – SETEMBRO/2012

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	477.340	100,00			-15,97	391.502	85.838	424.600.665	100,00			-16,49	373.148.808	51.451.858	889,51	953,12	599,41
BENEFÍCIOS DO RGPS	463.520	97,10	100,00		-16,49	378.589	84.931	415.940.409	97,96	100,00		-16,86	365.052.552	50.887.858	897,35	964,25	599,17
Previdenciários	416.813	87,32	89,92	100,00	-16,13	334.642	82.171	369.404.976	87,00	88,81	100,00	-16,48	320.221.087	49.183.890	886,26	956,91	598,56
Aposentadorias	43.087	9,03	9,30	10,34	6,56	26.594	16.493	35.085.823	8,26	8,44	9,50	5,50	25.081.918	10.003.904	814,30	943,14	606,55
Idade	22.728	4,76	4,90	5,45	8,39	7.976	14.752	13.984.232	3,29	3,36	3,79	8,42	5.042.778	8.941.454	615,29	632,24	606,12
Invalidez	11.066	2,32	2,39	2,65	6,56	9.352	1.714	8.216.426	1,94	1,98	2,22	7,08	7.175.743	1.040.683	742,49	767,30	607,17
Tempo de Contribuição	9.293	1,95	2,00	2,23	2,33	9.266	27	12.885.164	3,03	3,10	3,49	1,57	12.863.397	21.768	1.386,55	1.388,24	806,21
Pensões por Morte	20.010	4,19	4,32	4,80	8,19	13.169	6.841	12.751.517	3,00	3,07	3,45	8,10	8.682.554	4.068.963	637,26	659,32	594,79
Auxílios	294.055	61,60	63,44	70,55	-20,09	266.461	27.594	282.159.282	66,45	67,84	76,38	-19,75	265.025.218	17.134.064	959,55	994,61	620,93
Doença	293.424	61,47	63,30	70,40	-20,13	265.922	27.502	281.762.138	66,36	67,74	76,27	-19,77	264.668.617	17.093.521	960,26	995,29	621,54
Acidente	153	0,03	0,03	0,04	7,75	104	49	70.399	0,02	0,02	0,02	-2,02	55.217	15.181	460,12	530,94	309,82
Reclusão	478	0,10	0,10	0,11	10,14	435	43	326.746	0,08	0,08	0,09	8,50	301.384	25.362	683,57	692,84	589,81
Salário-Maternidade	59.655	12,50	12,87	14,31	-14,90	28.412	31.243	39.404.419	9,28	9,47	10,67	-13,72	21.427.461	17.976.958	660,54	754,17	575,39
Outros ⁽¹⁾	6	0,00	0,00	0,00	-	6	-	3.936	0,00	0,00	0,00	30,78	3.936	-	655,97	655,97	-
Acidentários	46.707	9,78	10,08	100,00	-19,56	43.947	2.760	46.535.433	10,96	11,19	100,00	-19,76	44.831.465	1.703.968	996,33	1.020,13	617,38
Aposentadorias por Invalidez	381	0,08	0,08	0,82	1,33	343	38	345.315	0,08	0,08	0,74	-0,12	321.343	23.972	906,34	936,86	630,84
Pensão por Morte	234	0,05	0,05	0,50	18,78	225	9	197.328	0,05	0,05	0,42	39,78	192.846	4.483	843,28	857,09	498,09
Auxílio-Doença	44.896	9,41	9,69	96,12	-20,42	42.217	2.679	45.475.840	10,71	10,93	97,72	-20,21	43.809.394	1.666.446	1.012,92	1.037,72	622,04
Auxílio-Acidente	901	0,19	0,19	1,93	10,15	867	34	472.752	0,11	0,11	1,02	-1,66	463.684	9.068	524,70	534,81	266,69
Auxílio-Suplementar	295	0,06	0,06	0,63	14,79	295	-	44.198	0,01	0,01	0,09	34,42	44.198	-	149,82	149,82	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13.682	2,87	100,00		5,96	12.775	907	8.507.552	2,00	100,00		5,98	7.943.552	564.000	621,81	621,80	621,83
Amparos Assistenciais (LOAS)	11.637	2,44	85,05	100,00	4,90	11.637	-	7.235.716	1,70	85,05	100,00	4,92	7.235.716	-	621,79	621,79	-
Idoso	7.081	1,48	51,75	60,85	4,18	7.081	-	4.402.945	1,04	51,75	60,85	4,17	4.402.945	-	621,80	621,80	-
Portador de Deficiência	4.556	0,95	33,30	39,15	6,05	4.556	-	2.832.771	0,67	33,30	39,15	6,10	2.832.771	-	621,77	621,77	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.045	0,43	14,95	100,00	12,36	1.138	907	1.271.836	0,30	14,95	100,00	12,46	707.836	564.000	621,92	622,00	621,83
Idade	665	0,14	4,86	32,52	11,02	331	334	413.476	0,10	4,86	32,51	11,14	205.882	207.594	621,77	622,00	621,54
Invalidez	1.380	0,29	10,09	67,48	13,02	807	573	858.360	0,20	10,09	67,49	13,11	501.954	356.406	622,00	622,00	622,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	138	0,03			15,97	138	-	152.704	0,04			11,98	152.704	-	1.106,55	1.106,55	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

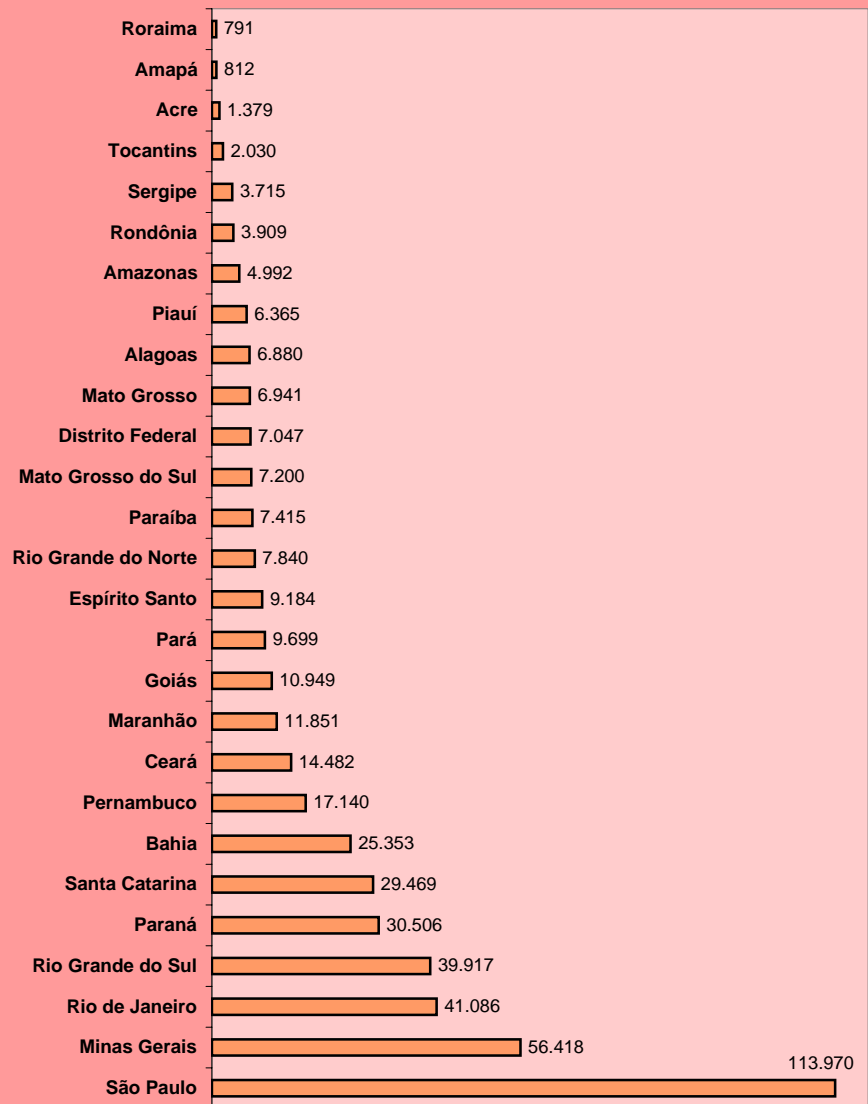
(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – SETEMBRO/2012

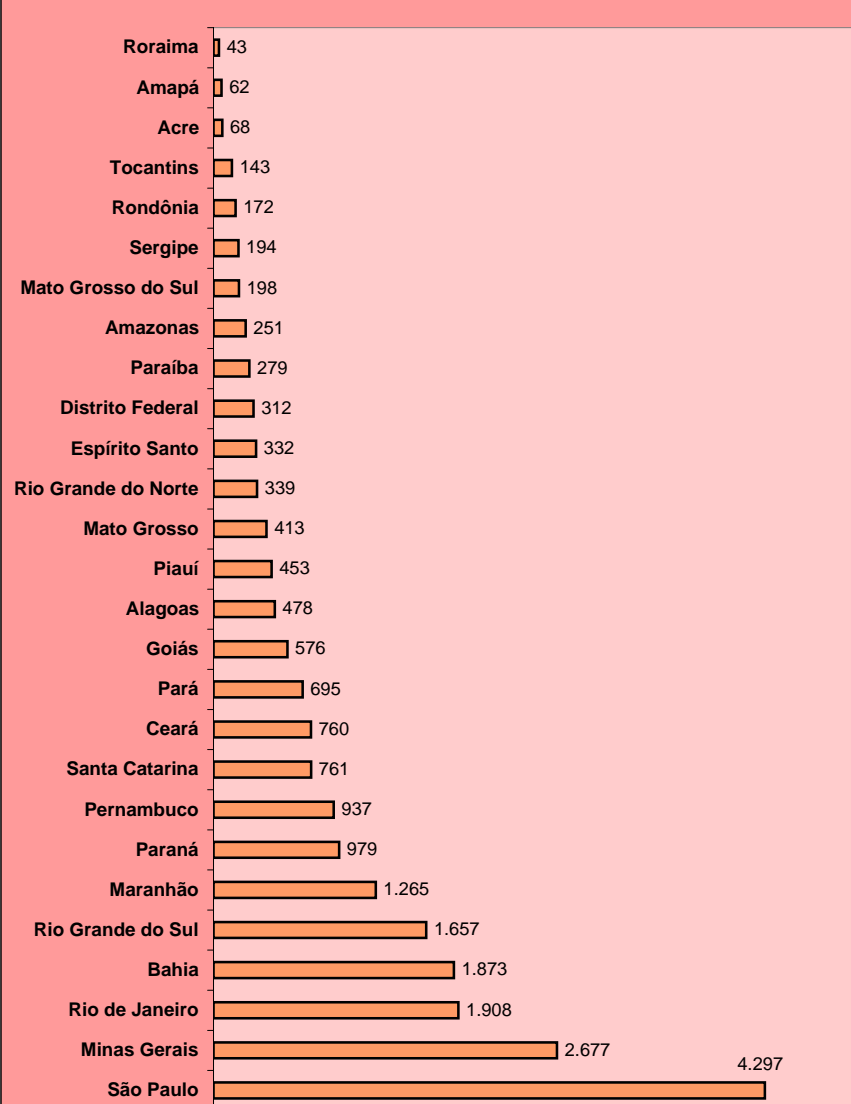
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	477.340	100,00	-15,97	424.600.665	100,00	-16,49	22.122	100,00	7,28
NORTE	23.612	4,95	-15,75	18.379.410	4,33	-17,70	1.434	6,48	6,62
Rondônia	3.909	0,82	-21,05	3.085.401	0,73	-21,13	172	0,78	24,64
Acre	1.379	0,29	-7,76	1.010.475	0,24	-7,35	68	0,31	6,25
Amazonas	4.992	1,05	-6,45	4.147.355	0,98	-11,65	251	1,13	28,06
Roraima	791	0,17	-12,79	643.019	0,15	-10,04	43	0,19	7,50
Pará	9.699	2,03	-19,13	7.326.168	1,73	-21,32	695	3,14	-6,84
Amapá	812	0,17	-5,80	612.132	0,14	-11,98	62	0,28	31,91
Tocantins	2.030	0,43	-18,15	1.554.860	0,37	-18,79	143	0,65	25,44
NORDESTE	101.041	21,17	-15,79	74.271.306	17,49	-15,82	6.578	29,74	11,23
Maranhão	11.851	2,48	-17,54	8.082.462	1,90	-16,15	1.265	5,72	14,58
Piauí	6.365	1,33	-14,76	4.400.272	1,04	-16,25	453	2,05	32,07
Ceará	14.482	3,03	-13,25	10.489.306	2,47	-13,31	760	3,44	19,87
Rio Grande do Norte	7.840	1,64	-10,09	5.821.385	1,37	-9,39	339	1,53	12,25
Paraíba	7.415	1,55	-12,92	5.391.855	1,27	-10,02	279	1,26	13,41
Pernambuco	17.140	3,59	-20,38	13.032.785	3,07	-20,42	937	4,24	11,28
Alagoas	6.880	1,44	-17,22	5.142.608	1,21	-17,97	478	2,16	25,79
Sergipe	3.715	0,78	-26,97	2.801.766	0,66	-28,25	194	0,88	4,86
Bahia	25.353	5,31	-13,48	19.108.867	4,50	-14,20	1.873	8,47	-0,27
SUDESTE	220.658	46,23	-15,57	217.810.112	51,30	-15,95	9.214	41,65	3,97
Minas Gerais	56.418	11,82	-14,92	46.653.700	10,99	-13,69	2.677	12,10	4,86
Espírito Santo	9.184	1,92	-17,89	7.938.573	1,87	-16,87	332	1,50	12,16
Rio de Janeiro	41.086	8,61	-17,82	40.544.642	9,55	-18,61	1.908	8,62	11,06
São Paulo	113.970	23,88	-14,85	122.673.197	28,89	-15,81	4.297	19,42	0,05
SUL	99.892	20,93	-16,89	85.702.847	20,18	-17,65	3.397	15,36	15,11
Paraná	30.506	6,39	-16,35	25.480.589	6,00	-18,11	979	4,43	7,70
Santa Catarina	29.469	6,17	-20,66	25.836.622	6,08	-20,72	761	3,44	13,58
Rio Grande do Sul	39.917	8,36	-14,30	34.385.635	8,10	-14,82	1.657	7,49	20,77
CENTRO-OESTE	32.137	6,73	-16,61	28.436.991	6,70	-18,01	1.499	6,78	-3,23
Mato Grosso do Sul	7.200	1,51	-21,65	6.059.398	1,43	-21,19	198	0,90	-12,00
Mato Grosso	6.941	1,45	-16,71	5.975.557	1,41	-17,14	413	1,87	-0,72
Goiás	10.949	2,29	-10,93	9.277.095	2,18	-11,87	576	2,60	-7,69
Distrito Federal	7.047	1,48	-19,21	7.124.941	1,68	-23,04	312	1,41	9,86

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - SETEMBRO/2012



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - SETEMBRO/2012



19

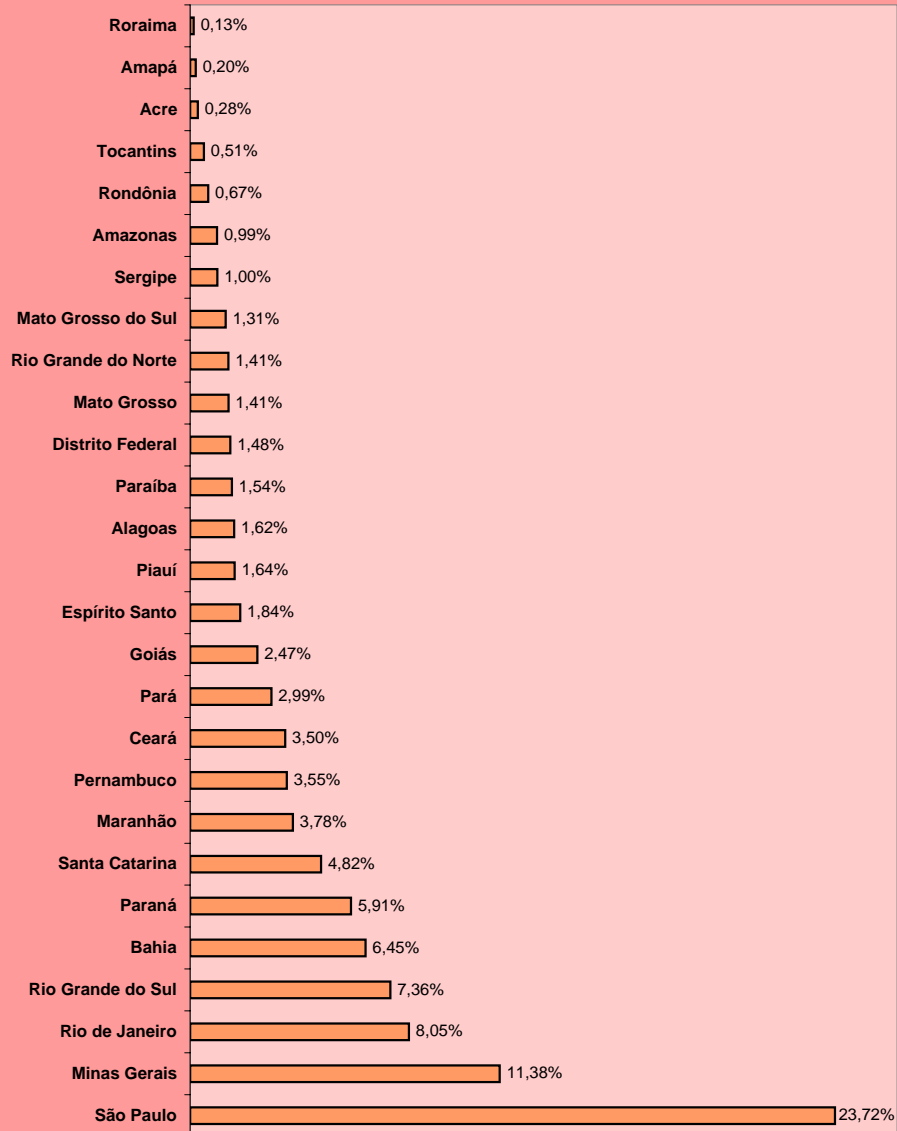
REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	790.522	8,88	422.031	368.491	316.175	8,84	199.754	116.421	451.346	-2,46	371.099	80.247
NORTE	45.614	5,45	18.696	26.918	18.718	4,43	9.521	9.197	25.510	-1,27	21.270	4.240
Rondônia	5.273	16,89	2.928	2.345	1.777	13,55	1.170	607	4.967	9,09	4.461	506
Acre	2.234	5,33	972	1.262	810	-6,03	482	328	483	-8,00	285	198
Amazonas	7.805	8,70	3.305	4.500	2.553	5,98	1.528	1.025	6.000	1,57	5.384	616
Roraima	1.035	-19,14	568	467	568	21,11	302	266	328	-38,58	197	131
Pará	23.637	3,81	8.278	15.359	10.337	2,83	4.486	5.851	10.587	-3,89	8.636	1.951
Amapá	1.609	14,03	657	952	696	20,00	419	277	489	-22,87	283	206
Tocantins	4.021	0,90	1.988	2.033	1.977	-0,45	1.134	843	2.656	-0,56	2.024	632
NORDESTE	193.495	9,33	86.651	106.844	77.236	11,66	46.726	30.510	96.023	-3,66	80.666	15.357
Maranhão	29.857	15,32	8.964	20.893	12.996	13,52	6.353	6.643	13.662	-11,17	12.712	950
Piauí	12.945	7,37	5.269	7.676	5.272	8,05	3.170	2.102	6.838	-5,67	5.683	1.155
Ceará	27.659	5,83	12.600	15.059	10.248	16,59	5.914	4.334	14.564	-0,44	11.836	2.728
Rio Grande do Norte	11.131	7,84	5.990	5.141	3.568	5,62	2.535	1.033	3.207	19,84	2.301	906
Paraíba	12.150	1,17	5.664	6.486	4.525	9,94	2.911	1.614	3.449	-6,81	2.720	729
Pernambuco	28.092	11,99	13.361	14.731	10.306	14,31	6.300	4.006	15.617	0,31	12.945	2.672
Alagoas	12.781	11,19	7.301	5.480	6.184	13,01	4.406	1.778	9.984	-8,51	9.076	908
Sergipe	7.902	18,06	3.710	4.192	3.021	10,26	1.656	1.365	6.136	-2,00	4.705	1.431
Bahia	50.978	7,80	23.792	27.186	21.116	9,22	13.481	7.635	22.566	-3,13	18.688	3.878
SUDESTE	355.663	8,57	202.651	153.012	139.799	7,20	91.177	48.622	177.578	0,83	142.757	34.821
Minas Gerais	89.980	7,34	51.457	38.523	34.054	3,28	22.458	11.596	40.625	3,14	31.721	8.904
Espírito Santo	14.583	9,17	8.463	6.120	5.691	13,21	3.462	2.229	9.324	3,29	7.948	1.376
Rio de Janeiro	63.617	8,57	34.685	28.932	26.269	7,84	17.050	9.219	31.300	-1,62	25.198	6.102
São Paulo	187.483	9,12	108.046	79.437	73.785	8,42	48.207	25.578	96.329	0,47	77.890	18.439
SUL	143.027	10,18	84.001	59.026	60.675	10,53	39.980	20.695	124.913	-6,18	105.029	19.884
Paraná	46.749	6,68	26.356	20.393	20.659	4,16	13.485	7.174	46.312	-6,84	40.445	5.867
Santa Catarina	38.086	8,04	24.299	13.787	14.474	0,93	9.875	4.599	36.433	-2,63	31.703	4.730
Rio Grande do Sul	58.192	14,70	33.346	24.846	25.542	23,28	16.620	8.922	42.168	-8,35	32.881	9.287
CENTRO-OESTE	52.723	8,96	30.032	22.691	19.747	9,16	12.350	7.397	27.322	-2,25	21.377	5.945
Mato Grosso do Sul	10.349	4,20	6.440	3.909	3.913	7,47	2.560	1.353	4.643	-4,58	3.382	1.261
Mato Grosso	11.164	8,30	6.592	4.572	4.196	10,98	2.628	1.568	4.800	-4,08	3.881	919
Goiás	19.547	8,11	10.557	8.990	7.437	12,66	4.326	3.111	10.085	-0,91	7.332	2.753
Distrito Federal	11.663	15,85	6.443	5.220	4.201	3,29	2.836	1.365	7.794	-1,37	6.782	1.012

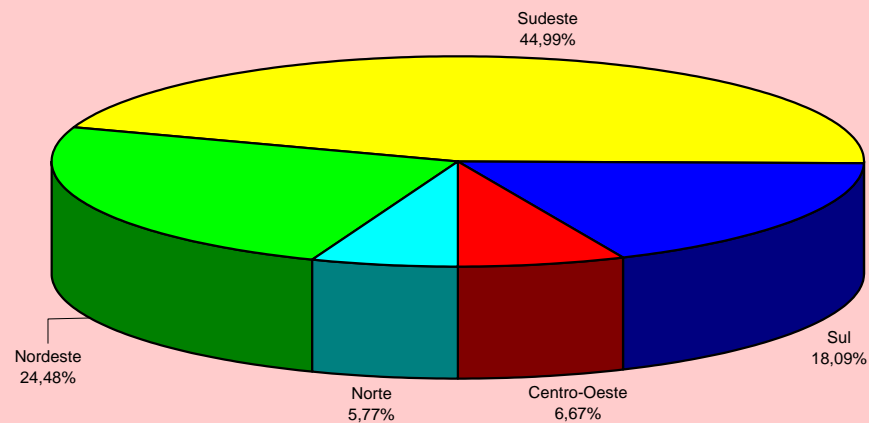
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

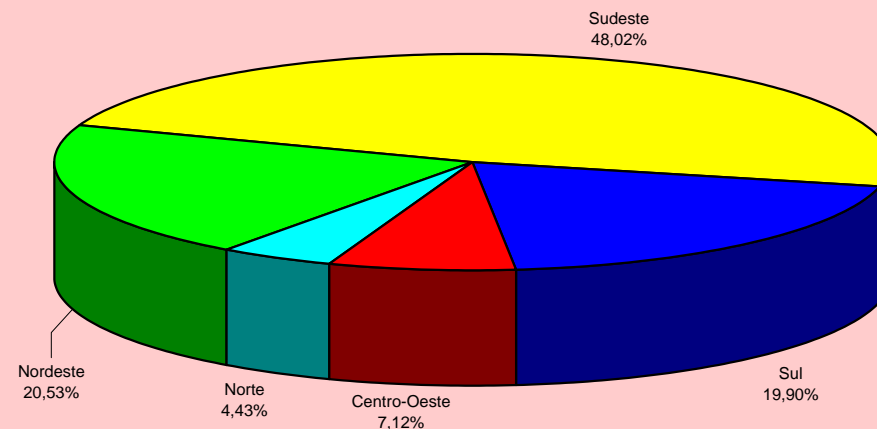
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2012

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
Janeiro	598.265	-5,80	344.986	253.279	355.566	-8,73	210.455	145.111	252.696	-10,25	171.710	80.986
Fevereiro	636.847	6,45	372.243	264.604	394.064	10,83	233.335	160.729	281.530	11,41	192.437	89.093
Março	687.942	8,02	388.625	299.317	408.487	3,66	238.637	169.850	286.256	1,68	191.801	94.455
Abril	660.331	-4,01	382.392	277.939	379.500	-7,10	219.220	160.280	267.004	-6,73	174.778	92.226
Mai	726.726	10,05	399.804	326.922	441.811	16,42	251.927	189.884	293.236	9,82	195.437	97.799
Junho	681.503	-6,22	379.590	301.913	411.176	-6,93	234.572	176.604	275.732	-5,97	184.236	91.496
Julho	676.371	-0,75	379.220	297.151	379.312	-7,75	210.960	168.352	257.096	-6,76	167.591	89.505
Agosto	756.669	11,87	420.939	335.730	456.110	20,25	261.756	194.354	301.689	17,34	196.700	104.989
Setembro	701.237	-7,33	389.438	311.799	420.072	-7,90	239.716	180.356	277.821	-7,91	178.235	99.586
Outubro	654.331	-6,69	370.265	284.066	387.946	-7,65	224.597	163.349	266.143	-4,20	168.691	97.452
Novembro	661.989	1,17	366.353	295.636	377.059	-2,81	216.678	160.381	248.191	-6,75	165.183	83.008
Dezembro	603.942	-8,77	342.189	261.753	355.936	-5,60	202.491	153.445	242.896	-2,13	159.632	83.264
2012 Janeiro	616.660	2,11	348.194	268.466	364.599	2,43	212.240	152.359	234.949	-3,27	151.249	83.700
Fevereiro	589.618	-4,39	340.064	249.554	348.864	-4,32	207.322	141.542	233.054	-0,81	154.434	78.620
Março	751.229	27,41	418.196	333.033	447.171	28,18	260.745	186.426	294.033	26,17	189.229	104.804
Abril	691.590	-7,94	368.897	322.693	391.013	-12,56	225.776	165.237	263.503	-10,38	166.133	97.370
Mai	731.740	5,81	411.325	320.415	446.124	14,09	256.181	189.943	286.997	8,92	186.714	100.283
Junho	661.679	-9,57	372.984	288.695	393.386	-11,82	225.448	167.938	258.456	-9,94	167.083	91.373
Julho	724.107	0,00	390.783	333.324	425.157	-16,28	242.592	182.565	278.801	0,00	175.057	103.744
Agosto	819.912	13,23	435.929	383.983	507.838	19,45	293.578	214.260	340.045	21,97	215.898	124.147
Setembro	726.022	-11,45	395.605	330.417	419.044	-17,48	238.685	180.359	290.493	-14,57	179.835	110.658
Outubro	790.522	8,88	422.031	368.491	461.560	10,15	267.064	194.496	316.175	8,84	199.754	116.421
Subtotal (1)	7.103.079	4,76	3.904.008	3.199.071	4.204.756	4,23	2.429.631	1.775.125	2.796.506	1,35	1.785.386	1.011.120

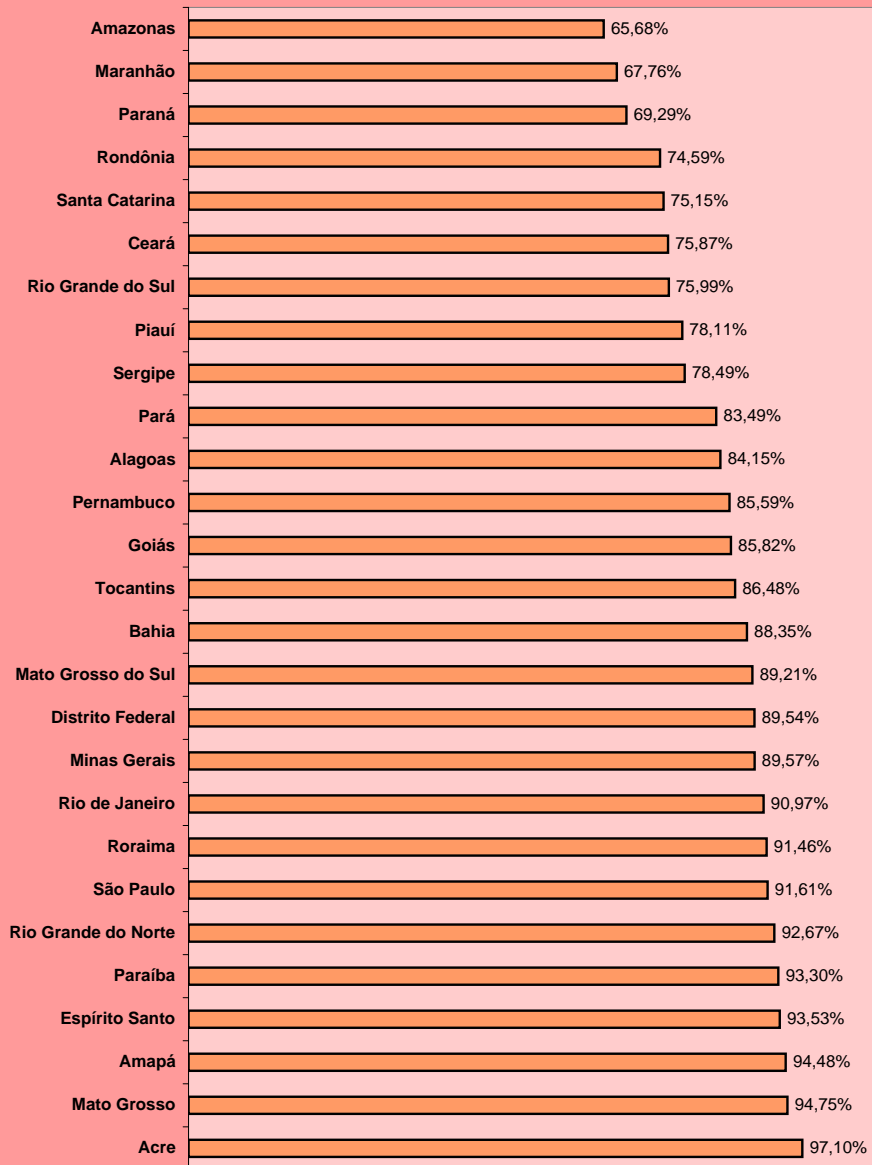
FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

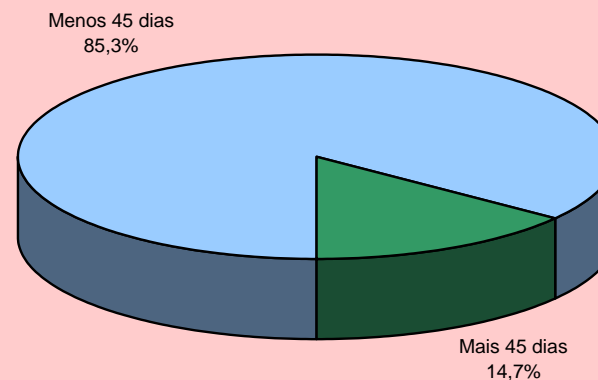
SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	337.090	58.222	395.312	38.952	17.082	56.034	376.042	75.304	451.346	83,3
NORTE	17.783	4.532	22.315	2.230	965	3.195	20.013	5.497	25.510	78,5
Rondônia	3.402	1.118	4.520	303	144	447	3.705	1.262	4.967	74,6
Acre	332	5	337	137	9	146	469	14	483	97,1
Amazonas	3.669	1.874	5.543	272	185	457	3.941	2.059	6.000	65,7
Roraima	182	5	187	118	23	141	300	28	328	91,5
Pará	7.961	1.311	9.272	878	437	1.315	8.839	1.748	10.587	83,5
Amapá	372	19	391	90	8	98	462	27	489	94,5
Tocantins	1.865	200	2.065	432	159	591	2.297	359	2.656	86,5
NORDESTE	69.902	14.741	84.643	8.460	2.920	11.380	78.362	17.661	96.023	81,6
Maranhão	8.596	4.178	12.774	662	226	888	9.258	4.404	13.662	67,8
Piauí	4.721	1.293	6.014	620	204	824	5.341	1.497	6.838	78,1
Ceará	9.533	3.030	12.563	1.517	484	2.001	11.050	3.514	14.564	75,9
Rio Grande do Norte	2.481	154	2.635	491	81	572	2.972	235	3.207	92,7
Paraíba	2.727	185	2.912	491	46	537	3.218	231	3.449	93,3
Pernambuco	12.153	1.677	13.830	1.214	573	1.787	13.367	2.250	15.617	85,6
Alagoas	7.704	1.470	9.174	698	112	810	8.402	1.582	9.984	84,2
Sergipe	4.221	932	5.153	595	388	983	4.816	1.320	6.136	78,5
Bahia	17.766	1.822	19.588	2.172	806	2.978	19.938	2.628	22.566	88,4
SUDESTE	144.962	9.104	154.066	16.871	6.641	23.512	161.833	15.745	177.578	91,1
Minas Gerais	32.240	2.373	34.613	4.148	1.864	6.012	36.388	4.237	40.625	89,6
Espírito Santo	7.892	431	8.323	829	172	1.001	8.721	603	9.324	93,5
Rio de Janeiro	25.524	1.347	26.871	2.951	1.478	4.429	28.475	2.825	31.300	91,0
São Paulo	79.306	4.953	84.259	8.943	3.127	12.070	88.249	8.080	96.329	91,6
SUL	83.523	28.169	111.692	7.987	5.234	13.221	91.510	33.403	124.913	73,3
Paraná	29.317	12.290	41.607	2.771	1.934	4.705	32.088	14.224	46.312	69,3
Santa Catarina	25.839	7.672	33.511	1.540	1.382	2.922	27.379	9.054	36.433	75,1
Rio Grande do Sul	28.367	8.207	36.574	3.676	1.918	5.594	32.043	10.125	42.168	76,0
CENTRO-OESTE	20.920	1.676	22.596	3.404	1.322	4.726	24.324	2.998	27.322	89,0
Mato Grosso do Sul	3.506	291	3.797	636	210	846	4.142	501	4.643	89,2
Mato Grosso	3.831	128	3.959	717	124	841	4.548	252	4.800	94,8
Goiás	7.152	633	7.785	1.503	797	2.300	8.655	1.430	10.085	85,8
Distrito Federal	6.431	624	7.055	548	191	739	6.979	815	7.794	89,5

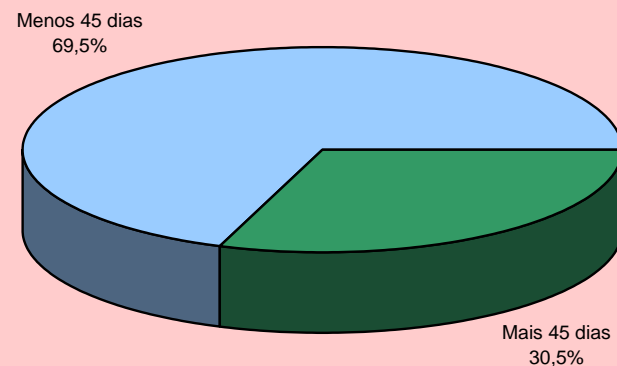
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2012

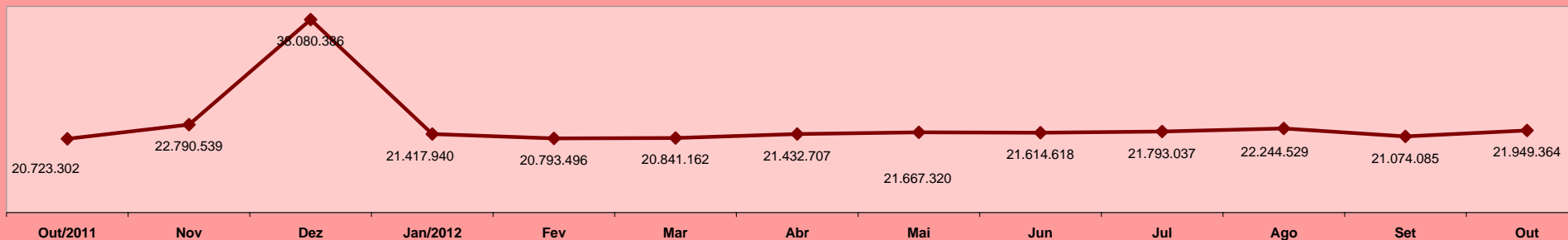
ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUÍNTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
Janeiro	22.312.834.884	-29,31	17.659.699.315	-37,80	621.504.977	-16,80	4.031.630.592	66,17
Fevereiro	18.601.081.804	-16,64	16.939.406.832	-4,08	637.550.023	2,58	1.024.124.949	-74,60
Março	20.040.005.060	7,74	17.024.952.026	0,51	668.192.499	4,81	2.346.860.535	129,16
Abril	20.064.245.148	0,12	17.490.593.585	2,74	656.512.615	-1,75	1.917.138.948	-18,31
Mai	22.206.700.779	10,68	17.962.595.139	2,70	679.887.302	3,56	3.564.218.338	85,91
Junho	19.851.379.509	-10,61	18.027.197.933	0,36	672.673.518	-1,06	1.151.508.058	-67,69
Julho	21.824.241.719	9,94	18.231.678.405	1,13	677.533.406	0,72	2.915.029.908	153,15
Agosto	22.717.702.670	4,09	18.771.237.096	2,96	692.867.070	2,26	3.253.598.504	11,61
Setembro	23.221.320.927	2,22	18.596.649.294	-0,93	685.052.215	-1,13	3.939.619.418	21,08
Outubro	20.723.301.686	-10,76	18.644.471.703	0,26	672.541.760	-1,83	1.406.288.223	-64,30
Novembro	22.790.538.695	9,98	19.334.796.032	3,70	681.705.234	1,36	2.774.037.429	97,26
Dezembro	38.080.385.754	67,09	32.754.315.183	69,41	822.680.382	20,68	4.503.390.189	62,34
2012 Janeiro	21.417.940.178	-43,76	19.632.045.502	-40,06	650.872.289	-20,88	1.135.022.387	-74,80
Fevereiro	20.793.496.489	-2,92	19.385.583.409	-1,26	722.039.632	10,93	685.873.448	-39,57
Março	20.841.162.364	0,23	19.453.263.628	0,35	760.132.425	5,28	627.766.311	-8,47
Abril	21.432.706.872	2,84	20.003.511.561	2,83	758.368.334	-0,23	670.826.977	6,86
Mai	21.667.319.745	1,09	20.183.686.383	0,90	785.149.352	3,53	698.484.010	4,12
Junho	21.614.617.510	-0,24	20.185.907.578	0,01	753.488.575	-4,03	675.221.357	-3,33
Julho	21.793.036.687	0,83	20.265.617.588	0,39	774.401.768	2,78	753.017.331	11,52
Agosto	22.244.529.445	2,07	20.766.046.558	2,47	789.364.635	1,93	689.118.252	-8,49
Setembro	21.074.084.579	-5,26	19.770.878.258	-4,79	753.533.748	-4,54	549.672.573	-20,24
Outubro	21.949.364.043	4,15	20.363.268.554	3,00	803.742.979	6,66	782.352.510	42,33
Subtotal ⁽²⁾	214.828.257.912	1,54	200.009.809.019	11,52	7.551.093.737	13,31	7.267.355.156	-71,56

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

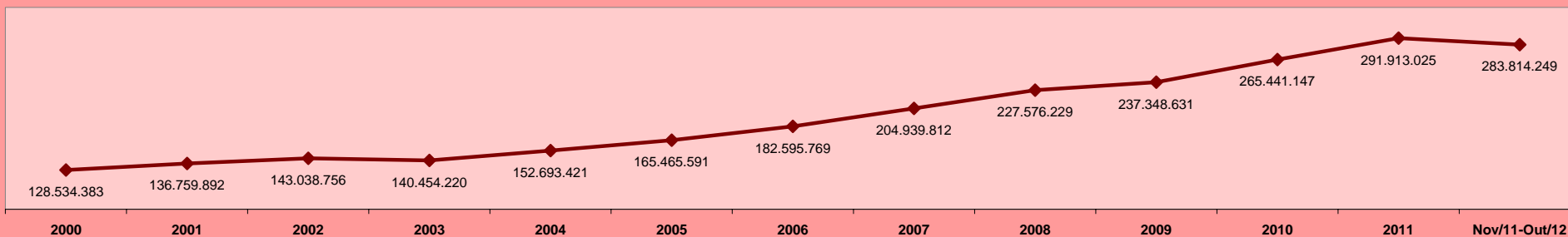
(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2011/2012
(EM R\$ MIL)



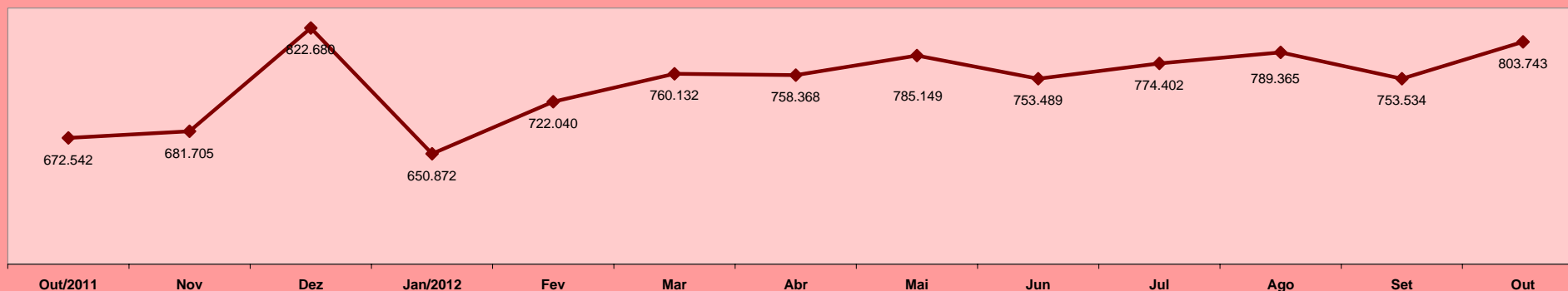
EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2000 A 2012
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de outubro de 2012.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2011/2012

(EM R\$ MIL)



23

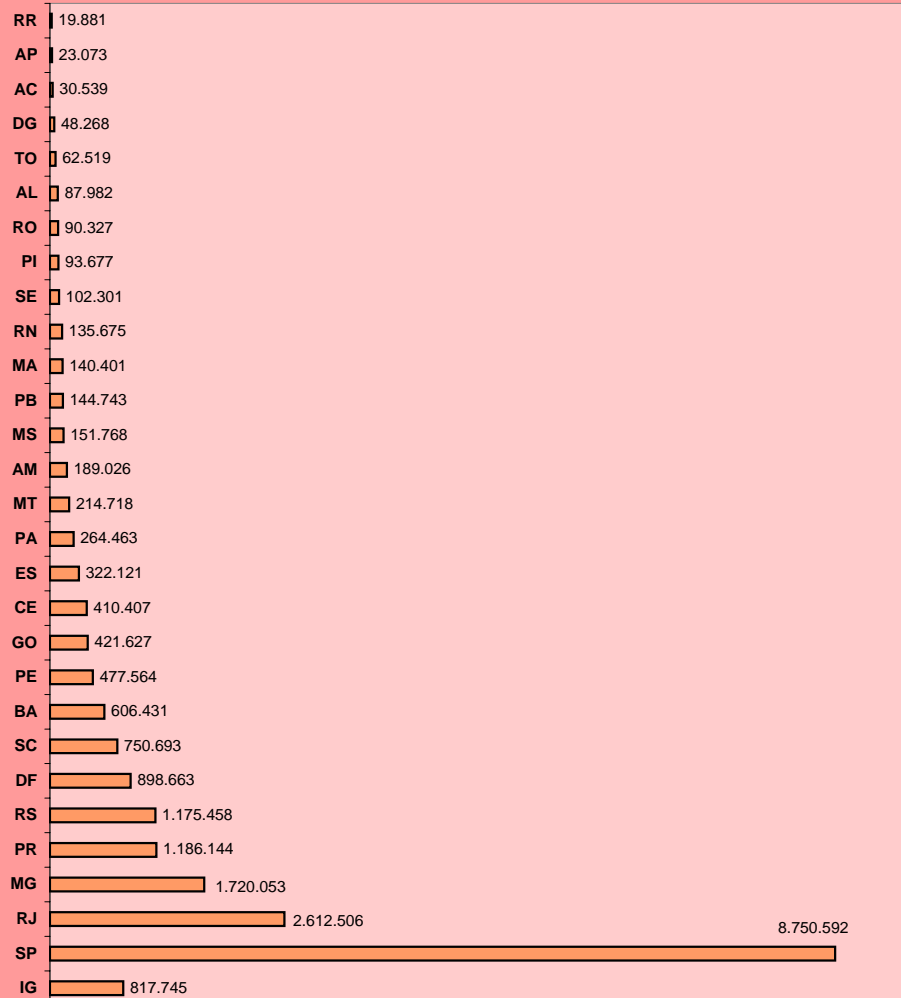
VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	21.949.364.043	100,00	4,15	20.363.268.554	803.742.979	594.142.969	15.408.132	12.098.469	111.527.296	462.751	48.681.020	31.873
NORTE	679.827.329	3,10	7,37	613.388.820	19.079.803	40.945.095	172.668	41	6.001.289	237	228.287	11.089
Rondônia	90.326.836	0,41	8,03	82.929.277	2.471.979	4.240.433	10.238	-	674.909	-	-	-
Acre	30.539.042	0,14	-1,47	27.406.967	592.305	2.384.773	880	-	154.117	-	-	-
Amazonas	189.025.961	0,86	5,27	176.714.493	4.165.847	7.388.301	29.764	-	499.114	155	228.287	-
Roraima	19.880.575	0,09	4,64	16.335.001	387.928	2.907.708	2.262	-	247.676	-	-	-
Pará	264.462.908	1,20	10,21	233.331.012	9.375.880	18.305.562	76.381	41	3.373.989	43	-	-
Amapá	23.073.255	0,11	7,36	20.797.325	650.043	1.417.196	9.368	-	199.323	-	-	-
Tocantins	62.518.752	0,28	6,82	55.874.745	1.435.821	4.301.122	43.775	-	852.161	39	-	11.089
NORDESTE	2.199.180.410	10,02	9,83	1.961.747.623	86.995.437	133.717.742	1.501.391	48.361	15.135.881	21.198	11.667	1.110
Maranhão	140.400.536	0,64	15,41	122.338.910	4.739.718	11.688.102	149.341	162	1.477.258	7.045	-	-
Piauí	93.677.061	0,43	8,11	78.743.314	3.869.263	10.298.713	171.115	37.970	556.040	646	-	-
Ceará	410.406.609	1,87	7,82	377.867.609	10.518.848	20.307.178	184.583	90	1.527.704	545	-	52
Rio Grande do Norte	135.674.911	0,62	10,04	119.261.354	6.096.529	8.612.289	60.175	276	1.643.171	31	1.086	-
Paraíba	144.743.468	0,66	6,07	127.379.813	6.469.381	9.689.800	35.266	-	1.165.824	44	3.340	-
Pernambuco	477.563.761	2,18	8,82	431.084.035	18.870.135	23.365.829	197.889	8.165	4.028.563	1.904	7.241	-
Alagoas	87.982.244	0,40	9,00	74.560.125	5.682.243	6.545.524	109.489	1.072	1.083.539	252	-	-
Sergipe	102.301.253	0,47	11,60	92.136.427	4.130.593	5.327.817	94.680	597	611.139	-	-	-
Bahia	606.430.567	2,76	11,80	538.376.036	26.618.727	37.882.490	498.853	29	3.042.643	10.731	-	1.058
SUDESTE	13.405.271.467	61,07	2,56	12.646.853.487	475.917.250	220.388.830	5.557.496	896.648	55.565.434	43.523	41.924	6.875
Minas Gerais	1.720.052.798	7,84	3,59	1.570.588.700	88.148.925	50.635.170	1.516.210	320.317	8.825.682	2.173	12.262	3.359
Espírito Santo	322.120.694	1,47	5,35	289.154.191	14.750.675	16.014.621	168.511	4.766	2.026.114	85	1.731	-
Rio de Janeiro	2.612.505.867	11,90	3,89	2.449.602.720	110.491.406	39.944.419	1.131.003	290.544	11.044.034	960	469	312
São Paulo	8.750.592.108	39,87	1,88	8.337.507.876	262.526.244	113.794.620	2.741.772	281.021	33.669.604	40.305	27.462	3.204
SUL	3.112.295.492	14,18	4,39	2.879.473.971	125.168.211	82.120.542	1.409.121	89.645	23.703.925	187.220	130.860	11.997
Paraná	1.186.143.954	5,40	5,84	1.101.676.415	43.758.063	33.936.595	423.150	7.753	6.329.681	4.285	455	7.557
Santa Catarina	750.693.171	3,42	4,19	696.467.928	30.618.850	17.293.033	233.476	63.874	5.999.771	369	13.402	2.468
Rio Grande do Sul	1.175.458.367	5,36	3,09	1.081.329.628	50.791.298	30.890.914	752.495	18.018	11.374.473	182.566	117.003	1.972
CENTRO-OESTE	1.686.775.773	7,68	1,71	1.566.276.367	49.035.047	55.561.420	6.753.569	905.072	8.238.023	5.473	-	802
Mato Grosso do Sul	151.768.344	0,69	3,82	136.975.256	7.183.432	6.244.222	48.029	-	1.316.603	-	-	802
Mato Grosso	214.717.930	0,98	9,76	194.720.120	7.010.250	10.831.029	72.017	7.777	2.076.323	414	-	-
Goiás	421.626.758	1,92	7,19	367.908.807	16.598.177	28.648.986	6.523.700	186	1.944.769	2.133	-	-
Distrito Federal	898.662.741	4,09	-2,66	866.672.184	18.243.188	9.837.183	109.823	897.109	2.900.328	2.926	-	-
DIREÇÃO GERAL (1)	48.268.282	0,22	168,52	-	-	-	-	-	-	-	48.268.282	-
IGNORADO	817.745.290	3,73	15,06	695.528.286	47.547.231	61.409.340	13.887	10.158.702	2.882.744	205.100	-	-

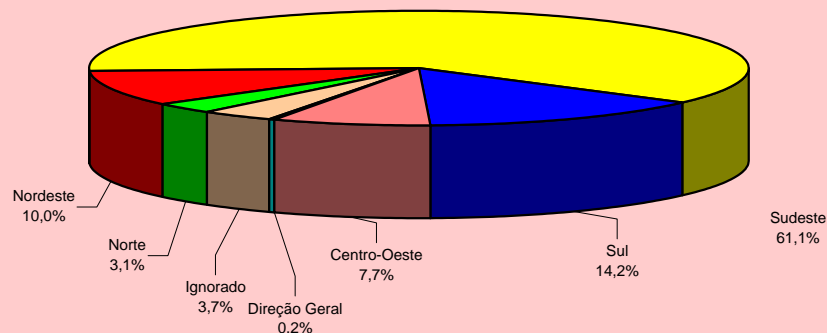
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do SIMPLES, contribuição rede hospitalar (FNS), REFIS, FIES, CDP e depósitos judiciais (Lei 9.703/98).

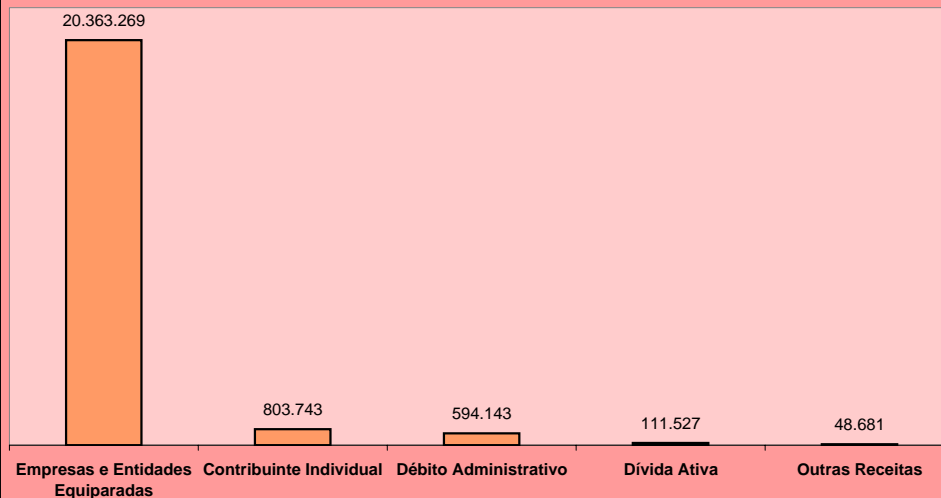
VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS CINCO MAIORES FONTES DE RECEITA - (EM R\$ MIL)



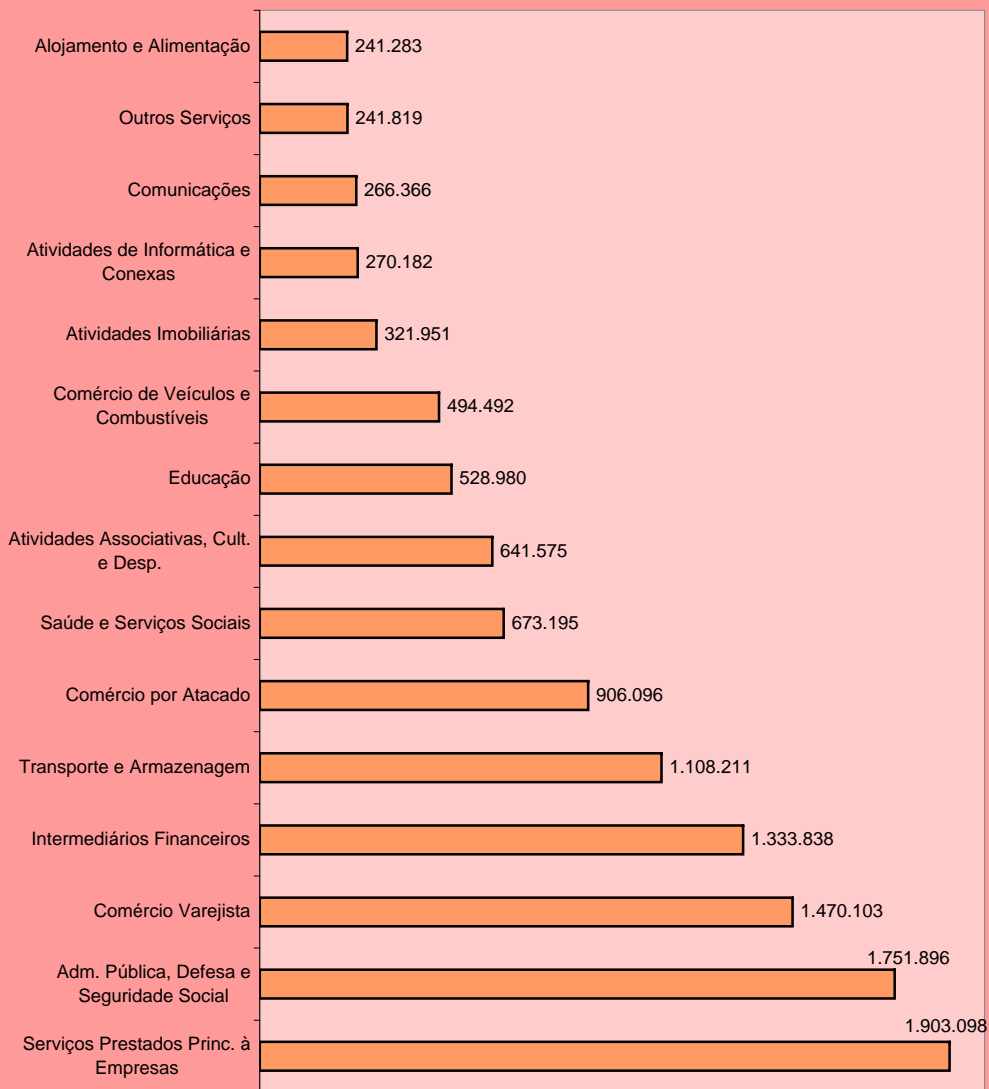
24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	20.363.730.449	100,00	3,00	Serviços	12.153.086.395	59,68	3,27
Agricultura	317.743.799	1,56	3,02	Comércio de Veículos e Combustíveis	494.491.933	2,43	1,98
Indústria	6.285.544.952	30,87	2,41	Comércio por Atacado	906.095.583	4,45	0,06
Extrativa Mineral	282.375.976	1,39	2,56	Comércio Varejista	1.470.103.149	7,22	4,21
Construção	1.818.331.937	8,93	3,85	Alojamento e Alimentação	241.283.189	1,18	6,12
Serviços Industriais de Util. Pública	463.272.069	2,27	-1,30	Transporte e Armazenagem	1.108.211.143	5,44	2,18
Transformação	3.721.564.970	18,28	2,18	Comunicações	266.366.359	1,31	-3,24
Produtos Alimentares e Bebidas	737.416.095	3,62	-0,74	Intermediários Financeiros	1.333.838.306	6,55	-2,33
Produtos Têxteis	70.257.479	0,35	-2,94	Atividades Imobiliárias	321.950.926	1,58	3,77
Fabricação de Celulose e Papel	106.708.437	0,52	4,28	Atividades de Informática e Conexas	270.182.157	1,33	9,44
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	294.975.588	1,45	7,82	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.903.098.355	9,35	2,29
Produtos Químicos	425.928.103	2,09	1,03	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	1.751.896.474	8,60	10,80
Artigos de Borracha e Plástico	160.229.091	0,79	3,15	Educação	528.979.690	2,60	3,99
Produtos de Minerais Não Metálicos	140.476.986	0,69	3,84	Saúde e Serviços Sociais	673.194.537	3,31	3,80
Metalurgia Básica	198.900.427	0,98	-1,34	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	641.575.337	3,15	2,79
Fabricação de Produtos de Metal	210.213.274	1,03	-0,38	Outros Serviços	241.819.257	1,19	3,20
Fabricação de Máquinas e Equip.	275.263.835	1,35	-1,09	Ignorado	1.607.355.303	7,89	3,25
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	103.642.596	0,51	-1,35				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	460.144.243	2,26	13,18				
Outras Indústrias de Transformação	537.408.816	2,64	0,22				

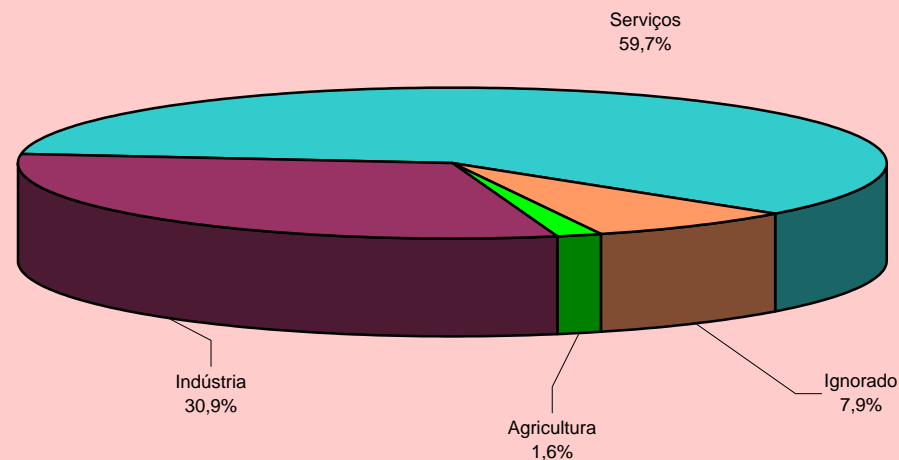
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento.
 2. O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.

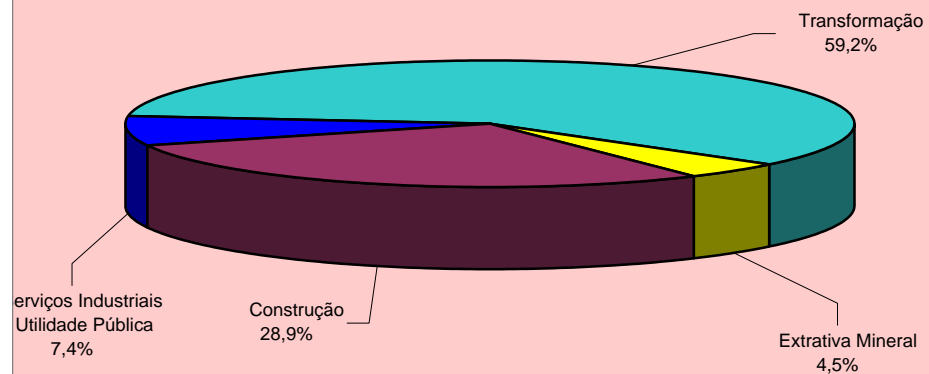
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



25

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

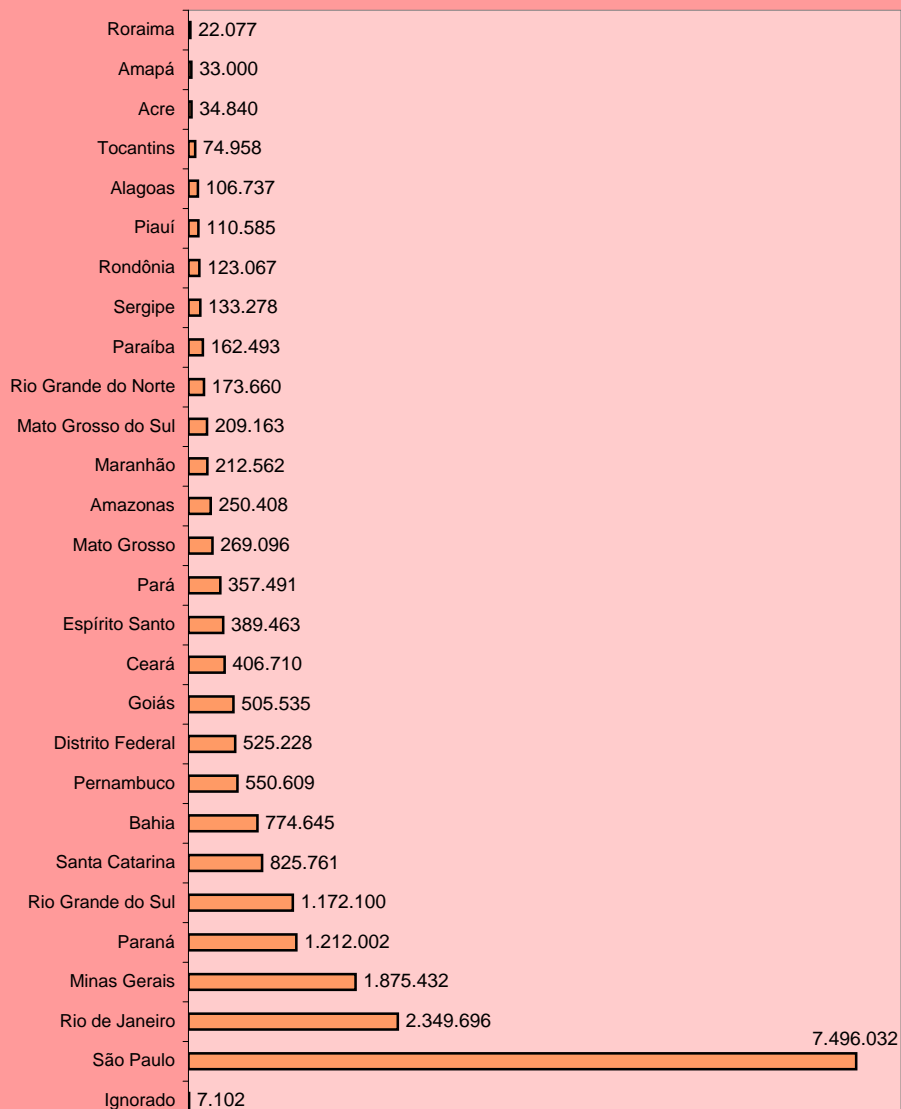
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	20.363.730.449	100,00	3,00	317.743.799	6.285.544.952	12.153.086.395	2.870.690.665	1.374.577.502	1.333.838.306	6.573.979.922	1.607.355.303
NORTE	895.840.238	4,40	7,64	15.607.786	315.023.132	501.930.240	124.797.362	45.582.388	36.283.420	295.267.070	63.279.080
Rondônia	123.067.070	0,60	4,47	1.398.634	50.030.345	61.955.386	20.290.417	4.024.014	4.058.224	33.582.731	9.682.705
Acre	34.839.703	0,17	0,90	696.326	7.859.138	23.773.971	5.737.739	655.596	1.671.766	15.708.870	2.510.268
Amazonas	250.407.757	1,23	3,97	1.565.411	105.719.750	128.014.265	30.610.499	18.174.512	6.927.212	72.302.042	15.108.331
Roraima	22.076.824	0,11	7,38	226.256	4.747.002	15.813.330	3.702.240	515.750	1.124.315	10.471.025	1.290.236
Pará	357.490.510	1,76	13,04	8.923.133	124.976.572	197.224.876	47.049.664	18.626.928	17.929.061	113.619.223	26.365.929
Amapá	33.000.321	0,16	10,18	229.657	6.971.720	22.835.244	5.924.905	1.552.725	1.186.902	14.170.712	2.963.700
Tocantins	74.958.053	0,37	3,68	2.568.369	14.718.605	52.313.168	11.481.898	2.032.863	3.385.940	35.412.467	5.357.911
NORDESTE	2.631.278.634	12,92	6,43	47.114.438	770.385.709	1.610.330.737	334.694.252	129.350.963	131.227.410	1.015.058.112	203.447.750
Maranhão	212.562.109	1,04	7,96	8.903.600	59.825.942	123.670.009	28.123.152	8.343.693	11.386.465	75.816.699	20.162.558
Piauí	110.584.573	0,54	3,40	1.805.832	24.814.041	78.364.592	18.203.664	4.574.364	5.776.977	49.809.587	5.600.108
Ceará	406.710.154	2,00	5,48	3.710.995	102.054.894	265.930.363	51.905.314	21.370.585	29.634.041	163.020.423	35.013.902
Rio Grande do Norte	173.659.691	0,85	6,26	2.874.477	48.998.018	110.889.546	23.715.494	7.141.213	7.753.393	72.279.446	10.897.650
Paraíba	162.493.439	0,80	6,23	1.820.896	44.148.832	107.405.820	21.052.688	6.246.740	8.534.031	71.572.361	9.117.891
Pernambuco	550.609.350	2,70	6,34	6.227.621	182.933.583	313.151.149	69.774.752	32.385.072	24.462.188	186.529.137	48.296.997
Alagoas	106.736.809	0,52	6,15	1.117.553	29.499.981	67.950.538	15.407.045	4.302.502	6.034.690	42.206.301	8.168.737
Sergipe	133.277.894	0,65	7,98	2.757.331	39.567.296	81.529.309	15.199.371	3.835.860	6.263.271	56.230.807	9.423.958
Bahia	774.644.615	3,80	6,88	17.896.133	238.543.122	461.439.411	91.312.772	41.150.934	31.382.354	297.593.351	56.765.949
SUDESTE	12.110.623.610	59,47	2,07	145.242.463	3.753.056.427	7.255.144.799	1.652.406.355	912.629.469	844.939.316	3.845.169.659	957.179.921
Minas Gerais	1.875.431.689	9,21	2,07	43.022.326	624.867.190	1.054.799.818	245.363.906	120.928.986	94.619.738	593.887.188	152.742.355
Espírito Santo	389.463.371	1,91	1,95	4.179.330	110.978.936	246.461.919	61.408.901	30.967.869	17.836.972	136.248.177	27.843.186
Rio de Janeiro	2.349.696.084	11,54	2,76	5.707.359	690.969.936	1.424.838.932	249.570.389	221.989.115	147.144.185	806.135.243	228.179.857
São Paulo	7.496.032.466	36,81	1,87	92.333.448	2.326.240.365	4.529.044.130	1.096.063.159	538.743.499	585.338.421	2.308.899.051	548.414.523
SUL	3.209.862.807	15,76	2,47	46.280.823	1.072.205.675	1.845.824.134	554.693.474	200.885.762	189.627.028	900.617.870	245.552.175
Paraná	1.212.002.112	5,95	3,88	18.424.286	396.805.089	701.013.402	214.662.042	79.288.677	72.249.840	334.812.843	95.759.335
Santa Catarina	825.761.009	4,06	3,52	10.366.595	289.338.873	460.607.861	135.563.894	44.859.442	35.668.891	244.515.634	65.447.680
Rio Grande do Sul	1.172.099.686	5,76	0,34	17.489.942	386.061.713	684.202.871	204.467.538	76.737.643	81.708.297	321.289.393	84.345.160
CENTRO-OESTE	1.509.022.793	7,41	3,18	60.145.345	374.794.327	939.413.441	204.096.778	86.127.657	131.760.204	517.428.802	134.669.680
Mato Grosso do Sul	209.163.129	1,03	0,48	14.604.670	62.636.341	110.644.633	33.542.707	10.335.619	8.332.899	58.433.408	21.277.485
Mato Grosso	269.095.846	1,32	3,28	23.850.651	67.369.671	148.816.136	52.083.965	13.310.718	11.008.524	72.412.929	29.059.388
Goiás	505.535.373	2,48	1,79	19.794.592	166.299.954	267.438.966	72.449.942	24.689.867	20.853.087	149.446.070	52.001.861
Distrito Federal	525.228.445	2,58	5,65	1.895.432	78.488.361	412.513.706	46.020.164	37.791.453	91.565.694	237.136.395	32.330.946
IGNORADO	7.102.367	0,03	2,29	3.352.944	79.682	443.044	2.444	1.263	928	438.409	3.226.697

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

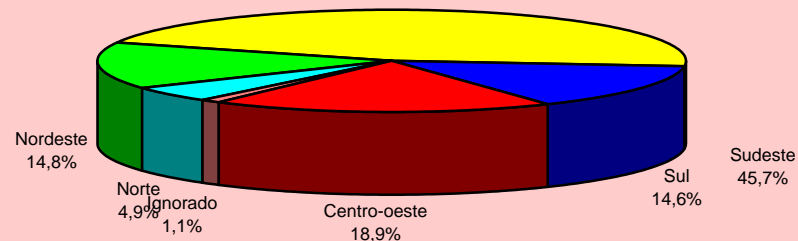
Nota: Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.

As empresas foram reequadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores do BEPS.

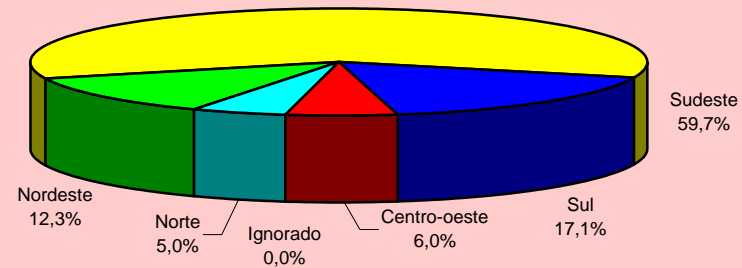
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



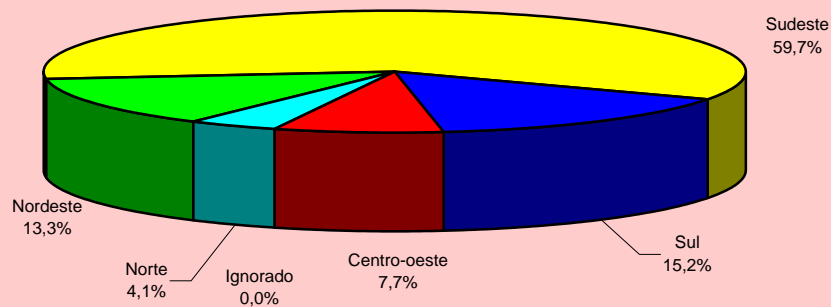
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



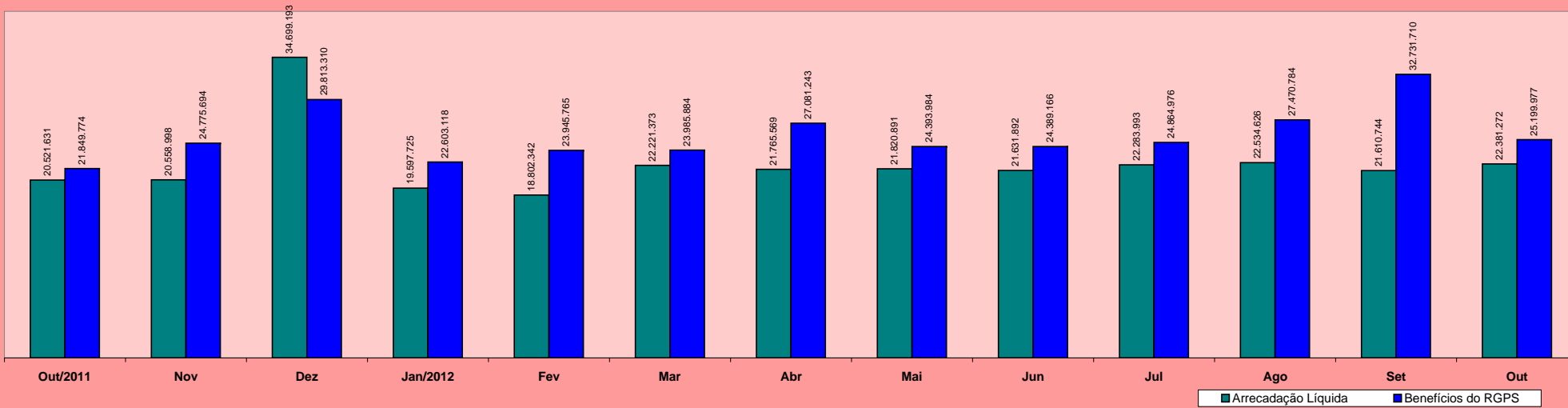
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



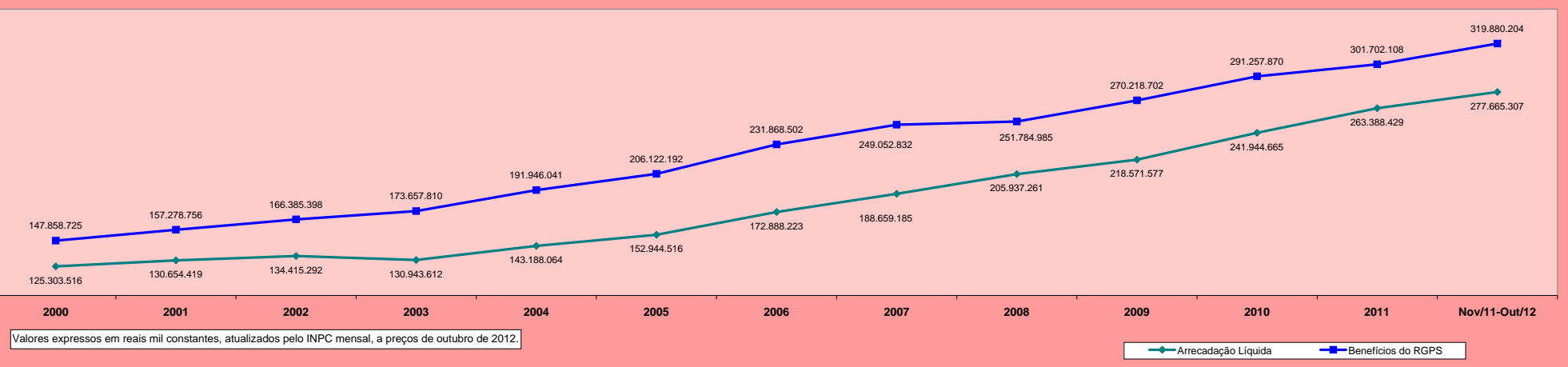
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



EVOLUÇÃO MENSAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2010/2011
(EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2000 A 2011
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2011/2012

DISCRIMINAÇÃO	NOV/11	DEZ/11	JAN/12	FEV/12	MAR/12	ABR/12	MAI/12	JUN/12	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	545,00	545,00	622,00	622,00	622,00	622,00	622,00	622,00	622,00	622,00	622,00	622,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	3.691,74	3.691,74	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20
Valor Máximo do Benefício - R\$	3.691,74	3.691,74	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20
Salário-Família 1	29,43	29,43	31,22	31,22	31,22	31,22	31,22	31,22	31,22	31,22	31,22	31,22
Salário-Família 2	20,74	20,74	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	545,00	545,00	622,00	622,00	622,00	622,00	622,00	622,00	622,00	622,00	622,00	622,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	1,7905	1,8369	1,7897	1,7184	1,7953	1,8548	1,9860	2,0492	2,0287	2,0294	2,0281	2,0298
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,0645	0,0937	0,0864	–	0,1068	0,0227	0,0468	–	0,0144	0,0123	–	–
TJLP (% ao ano)	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	5,50	5,50	5,50	5,50
INPC (Dez/93 = 100)	3.480,52	3.498,27	3.516,11	3.529,82	3.536,17	3.558,80	3.578,37	3.587,67	3.603,10	3.619,31	3.642,12	3.667,97
Variação (em %)	0,57	0,51	0,51	0,39	0,18	0,64	0,55	0,26	0,43	0,45	0,63	0,71
IGP-DI (Ago/94 = 100)	466,33	465,59	466,98	467,31	469,91	474,68	479,02	482,31	489,62	495,95	500,31	498,74
Variação (em %)	0,43	-0,16	0,30	0,07	0,56	1,02	0,91	0,69	1,52	1,29	0,88	-0,31
IGP-M (Ago/94 = 100)	473,81	473,25	474,43	474,14	476,17	480,23	485,14	488,34	494,89	501,96	506,80	506,93
Variação (em %)	0,50	-0,12	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02
IPC-FIPE (Jun/94 = 100)	349,96	352,10	354,42	354,19	354,71	356,36	357,60	358,41	358,89	359,86	361,82	364,73
Variação (em %)	0,60	0,61	0,66	-0,07	0,15	0,47	0,35	0,23	0,13	0,27	0,55	0,80
IPCA (DEZ/93 = 100)	3.386,80	3.403,73	3.422,79	3.438,19	3.445,41	3.467,46	3.479,94	3.482,72	3.497,70	3.512,04	3.532,06	3.552,90
Variação (em %)	0,52	0,50	0,56	0,45	0,21	0,64	0,36	0,08	0,43	0,41	0,57	0,59

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente do quadro 24, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e o quadro 24 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2012, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 31,22 (trinta e um reais e vinte e dois centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 608,80 (seiscentos e oito reais e oitenta centavos); b) R\$ 22,00 (vinte e dois reais) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 608,80 (seiscentos e oito reais e oitenta centavos) e igual ou inferior a R\$ 915,05 (novecentos e quinze reais e cinco centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (R\$ 3.916,20 – a partir da competência janeiro de 2012): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuam de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade 07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez 04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição 42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte 01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios 13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários 02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas 47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais 11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU 22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Cid Roberto Bertozzo Pimentel; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Alexandre Zioli Fernandes, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br